

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023 PROCESSO –e-PAD 11287/2023 (SECOM)	
Regido pela Lei Complementar n.º 123/2006 (Capítulo V – Acesso aos mercados de aquisições públicas para as microempresas e empresas de pequeno porte), Lei Complementar n.º 147/2014 (que altera a Lei Complementar n.º 123/2006, dentre outras), pelas Leis n.º 10.520/2002 (institui normas gerais para modalidade pregão), n.º 12.846/2013 (dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública) e pelos Decretos n.º 10.024/2019 (que regulamenta o pregão, na forma eletrônica), n.º 8.538/2015 (que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte) e subsidiariamente pelas Leis n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), n.º 8.666/1993 (institui normas gerais sobre licitações e contratos administrativos) , n.º 9.784/1999 (que regula o processo administrativo) e alterações.	
Este Pregão Eletrônico será realizado mediante a utilização de recursos de criptografia e autenticação que asseguram condições de segurança em todas as suas fases, e será conduzido pelo Pregoeiro, que terá como atribuições aquelas enumeradas no art. 17 do Decreto n.º 10.024/2019. Referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos audiovisuais, bem como treinamento aos usuários, nos termos deste Edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO- ADJUDICAÇÃO PELO VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO
INTERVALO DE TEMPO ENTRE LANCES: 20 segundos para mesmo fornecedor e 3 segundos para melhor lance (IN SLTI/MPOG n.º 3/2011, com redação dada pela IN SLTI/MPOG 3/2013)	
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RETIRADA DA PROPOSTA E ABERTURA DAS PROPOSTAS NO MEIO ELETRÔNICO.	
13 DE ABRIL DE 2023 - 13:00 HORAS (Horário de Brasília)	
DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LANCES	
13 DE ABRIL DE 2023 - 13:30 HORAS (Horário de Brasília)	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	
Portal de compras www.licitacoes-e.com.br	

EDITAL, NA ÍNTEGRA, DISPONIBILIZADO NO SITE: www.trt3.jus.br (transparência/licitacoes-e-contratos/licitacoes) e/ou no Portal de Compras supracitado.

ESTE INSTRUMENTO CONTÉM:

Edital e anexos I a VI.

O Pregoeiro informa que os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico: licitacao@trt3.jus.br, conforme o art. 23 do Decreto n.º 10.024/2019.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ÍNDICE

1. OBJETO.....	3
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	3
4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS.....	4
5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
6. SESSÃO PÚBLICA.....	6
7. HABILITAÇÃO.....	7
8. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA.....	11
9. JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	12
10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	14
11. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO	14
12. VIGÊNCIA DO CONTRATO	15
13. REAJUSTE CONTRATUAL	15
14. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO	15
15. RECEBIMENTO DO OBJETO.....	16
16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	16
17. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICANTE / CONTRATANTE:	16
18. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA / CONTRATADA	16
19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	16
20. PAGAMENTO.....	17
21. SANÇÕES.....	17
22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	17
23. DISPOSIÇÕES GERAIS	18
ANEXO I DO EDITAL - DECLARAÇÃO.....	19
ANEXO II DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA	20
ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS	74
ANEXO IV DO EDITAL - MINUTA CONTRATUAL	80
ANEXO V DO EDITAL - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	126
ANEXO VI DO EDITAL – DECLARAÇÃO CONJUNTA	127



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos audiovisuais, bem como treinamento aos usuários, nos termos deste Edital e seus anexos.
- 1.2. Regime de execução: Empreitada por preço global.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. A despesa resultante desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária mediante verba: Classificação: PTRES 168029 – APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - DESPESAS DIVERSAS; Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação de habilitação.
 - 3.1.1. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. **A declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação **sujeitará o licitante às sanções** previstas no art. 49 do Decreto n.º 10.024/2019 e na legislação pertinente.
- 3.2. A simples digitação da proposta é a indicação, por parte do proponente, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o Pregoeiro do disposto no art. 337-M do Decreto-Lei n.º 2.848/1940 (Código Penal), aplicado subsidiariamente.
- 3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de interessados:
 - 3.3.1. Em processo de falência (salvo comprovação de depósito elisivo do pedido de falência), de concordata, de recuperação judicial, extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, em processo de fusão, cisão e incorporação, salvo se houver autorização judicial;
 - 3.3.2. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o prazo da sanção aplicada;
 - 3.3.3. Que estejam impedidos de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - 3.3.4. Que tenham sido submetidas à desconsideração da personalidade jurídica e extensão de penalidades de que trata o art. 14 da lei n.º 12.846/2013;
 - 3.3.5. Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 3.3.6. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 3.3.7. Que possuam, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou com menos de 16 (dezesesseis) anos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (inciso XXXIII, art. 7º da CF);

- 3.3.8. Que estejam enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;
- 3.3.8.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 3.3.9. Que possuam, em seu quadro societário, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, respeitado o prazo de seis meses para desincompatibilização, contado a partir da data do término do exercício dos referidos cargos ou funções;
- 3.3.10. Que possuam registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no sítio www.portaltransparencia.gov.br e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do CNJ;
- 3.3.11. Qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), atuando nessa condição – TCU, Acórdão n.º 746/2014, Plenário;
- 3.3.12. Que possuam, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, violando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988; e
- 3.3.13. Condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12.03.2004 (promulga o Protocolo de Palermo); das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105 e do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS

- 4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, **que são intransferíveis**.
- 4.2. O interessado deverá acessar o portal de compras indicado na folha de rosto deste edital, onde poderá obter as informações necessárias ao seu credenciamento junto ao sistema eletrônico de compras.
- 4.3. O credenciamento da empresa e de seu representante legal, junto ao sistema eletrônico, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.4. O licitante responsabiliza-se, exclusiva e formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome e deverá assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 4.5. As dúvidas dos interessados, quanto ao credenciamento, deverão ser sanadas juntamente ao administrador do portal de compras, pelos meios de comunicação ali informados.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. As propostas deverão ser formuladas e encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, no sistema eletrônico de compras, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Os valores deverão estar expressos em reais e com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos.
- 5.1.1. No **campo “informações adicionais”**, ou em forma de anexo, **poderá** ser incluída a marca e o modelo do produto cotado, assim como a indicação do endereço eletrônico onde as especificações do produto possam ser verificadas.
- 5.1.2. A proposta deverá corresponder ao quantitativo total previsto para a eventual contratação.
- 5.1.3. O transporte, frete, carregamento e descarregamento de materiais ou insumos serão responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.2. É de inteira responsabilidade dos licitantes o conhecimento das características do objeto da licitação, cabendo-lhes observar as especificações, de forma a serem atendidas integralmente.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF.
- 5.3.1. Nos termos do Acórdão n.º 1.211/2021 – TCU – Plenário, o Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos, bem assim a sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.3.1.1. O(s) documento(s) de habilitação que se referir(em) a condição atendida no momento de apresentação da proposta (condição preexistente), que não for(em) inserido(s) no sistema eletrônico de compras, anteriormente à abertura da sessão pública, por equívoco ou falha do licitante, e que também não conste(m) do SICAF, deverá(ão) ser solicitado(s) pelo Pregoeiro e enviado(s) no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação, tendo em vista que, conforme entendimento esposado no Acórdão n.º 1.211/2021 - TCU - Plenário, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º da Lei n.º 8.666/1993, “deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação”.
- 5.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante mais bem classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 5.6. Serão desclassificadas as propostas que contenham cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação, que sejam omissas ou que apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.7. A **validade da proposta será de 120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data prevista para sua abertura, nos termos do art. 6º da Lei n.º 10.520/2002. A recusa do licitante em atender a esse prazo mínimo, ainda que outro menor conste de sua proposta, poderá ensejar a aplicação da penalidade prevista no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.
- 5.8. Para atendimento às determinações contidas no Capítulo V da **Lei Complementar n.º 123/2006**, o representante deverá **declarar**, no sistema eletrônico e em tela própria, **o tipo do segmento da empresa que representa** (ME, EPP) e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49, da Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto n.º 8.538/2015 e que não incorre em quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da citada Lei Complementar. A ausência da declaração tempestiva importará preclusão, inviabilizando a concessão dos benefícios legais em virtude de omissão do próprio beneficiário.
- 5.8.1. **A declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante às sanções estabelecidas em lei.

6. SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento exigidas.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro e somente essas participarão da etapa de envio de lances.
- 6.4. Aberta a **etapa competitiva**, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. O sistema comunicará imediatamente aos licitantes o recebimento, horário de registro e valor do lance.
- 6.5. O licitante deverá ofertar lance para o valor total do lote licitado e somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 6.6. O Sistema Eletrônico não aceitará desistência dos lances ofertados.
- 6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 6.9. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- 6.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
 - 6.15.1. A negociação será realizada exclusivamente pelo canal de comunicação (*chat*) existente no sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.16. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere a:
 - 7.1.1. Habilitação jurídica;
 - 7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
 - 7.1.3. Qualificação econômica e financeira;
 - 7.1.4. Qualificação Técnica; e
 - 7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.2. Atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica e financeira e à qualificação técnica.
 - 7.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares à habilitação, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.
- 7.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se não tiverem a regularidade fiscal e trabalhista, deverão providenciar a regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação. Esse prazo é prorrogável, mediante pedido da licitante, por igual período, a critério da Administração.
- 7.5. As empresas interessadas, que não estiverem cadastradas no SICAF, poderão realizar o seu cadastramento em Unidades Cadastradoras dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG, localizados nas Unidades da Federação.
- 7.5.1. A relação dos documentos e os procedimentos necessários para cadastro no SICAF estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. > **Destaques > Manuais > SICAF > Manual Operacional Fornecedor.**
- 7.6. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.6.1. Registro empresarial, em se tratando de empresário.
- 7.6.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, empresa individual de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- 7.6.3. Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 7.6.4. **Observação:** Para todos os efeitos, considera-se como ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, o documento de constituição da empresa, que deverá estar acompanhado da(s) última(s) alteração(ões) referente(s) à natureza da atividade comercial, ao capital social e à administração da empresa, ou a última alteração consolidada.
- 7.7. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 7.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7.7.2. Prova de regularidade para com a Receita Federal, demonstrada por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05.09.2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União);
- 7.7.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, conforme determina o artigo 27, letra "a", da Lei n.º 8.036, de 11.05.1990;
- 7.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou de certidão positiva com efeitos de negativa (CNDT), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e conforme a Lei n.º 12.440/2011.
- 7.7.5. **Serão verificados, ainda, durante a fase de habilitação**, conforme determinação constante no Acórdão n.º 1.793/2011 TCU - Plenário:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 7.7.5.1. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (disponível no portal da transparência - <http://www.portaldatransparencia.gov.br>) - a existência de registros impeditivos à contratação;
- 7.7.5.2. No Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do CNJ - a existência de registros impeditivos à contratação por improbidade administrativa.
- 7.7.5.3. No Sistema de Inabilitados e Inidôneos do TCU – a existência de registros impeditivos à contratação.
- 7.8. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 7.8.1. Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- 7.8.1.1. Em caso de certidão positiva de falência, deverá o licitante apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, comprovação de que tal situação não constitui fato impeditivo à participação no certame (ex.: depósito elisivo, decisão judicial, etc.), facultado ao pregoeiro a possibilidade de efetuar as diligências complementares que entender necessárias.
- 7.8.1.2. Os demais documentos mencionados no item 7.8.1. podem ser substituídos por cópia da decisão judicial de autorização de participação em licitações.
- 7.8.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com a comprovação dos seguintes índices:

Índice de Liquidez Geral (LG) maior que 1;

Solvência Geral (SG) maior que 1;

Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1, calculados pelas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

AT = ATIVO TOTAL

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

7.8.3. Entendem-se como aceitos, na forma da lei, os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis assim apresentados:

7.8.3.1. Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/1976, alterada pela Lei n.º 11.638/2007 (sociedade anônima):

7.8.3.1.1. Publicados em Diário Oficial; ou



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 7.8.3.1.2. Publicados em jornal de grande circulação; ou
- 7.8.3.1.3. Por cópia registrada ou autenticada, de forma física ou eletrônica, na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 7.8.3.2. Demais empresas:
 - 7.8.3.2.1. Por cópia do livro Diário, inclusive, obrigatoriamente, com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrado ou autenticado, de forma física ou eletrônica, na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, na forma do art. 8º, da IN n.º 82 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 19 de fevereiro de 2021, ou
 - 7.8.3.2.2. Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados, de forma física ou eletrônica, na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 7.8.3.3. Sociedade criada no exercício em curso:
 - 7.8.3.3.1. Por cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, de forma física ou eletrônica, na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 7.8.4. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- 7.8.5. A autenticação dos livros contábeis poderá ser feita, alternativamente, pela apresentação do recibo de entrega do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando a licitante realizar escrituração contábil digital (ECD).
- 7.8.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 7.8.7. Caso a empresa arrematante apresente resultado **igual ou inferior a 1 (um) nos índices** de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, **poderá, como alternativa, comprovar**, quando da habilitação, tendo em vista os riscos para a Administração, **Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da eventual contratação** resultante da licitação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta mediante índices oficiais.
- 7.9. Para comprovar a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a licitante deverá apresentar:
 - 7.9.1. registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) da região a que estiver vinculada, que comprove atividade de fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais.
 - 7.9.2. comprovação, no momento da assinatura do contrato, de que possui em seu quadro de pessoal, responsável(is) técnico(s) que deverá(ão) assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, compondo a respectiva equipe técnica, sendo pelo menos 1 (um) profissional na área de engenharia elétrica, eletrônica ou telecomunicações, reconhecido pelo CREA, ou 1 (um) profissional inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 7.9.3. 02 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha prestado, no mínimo, 50% de objeto similar à parcela de maior relevância deste Termo de Referência (serviços de instalação), ficando reservado ao TRT3 o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.
- 7.9.3.1. Não será considerado válido o atestado de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial do licitante, sendo considerada como tal aquela controlada ou controladora do licitante.
- 7.9.3.2. A licitante ganhadora poderá ser instada a apresentar documentos comprobatórios da execução dos serviços objeto dos atestados de capacidade técnica, como notas fiscais e/ou contratos dos serviços prestados.
- 7.9.4. Será facultada a realização de vistoria, nas condições previstas no item 9 do Termo de Referência (Anexo II deste Edital).
- 7.10. Os documentos exigidos neste edital deverão estar válidos no momento em que forem solicitados pelo Pregoeiro (imediatamente após a realização da sessão de lances ou a qualquer momento durante toda a realização do Pregão até a assinatura do respectivo contrato), salvo no caso das exceções previstas na Lei Complementar n.º 123/2006 e no Decreto n.º 8.538/2015.
- 7.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, correndo a partir da solicitação o prazo de até 03 (três) dias úteis para o envio físico.
- 7.11.1. O endereço para o envio oportuno dos documentos, ou seja, quando solicitado pelo Pregoeiro, é: Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar, Serra - Belo Horizonte/MG - CEP 30.220-030, telefone (31) 3228-7145. Documentos enviados sem a solicitação do Pregoeiro ou por meio distinto daquele solicitado serão desconsiderados e descartados.
- 7.12. Será fixada em 90 (noventa) dias, a partir de sua expedição, a validade dos documentos públicos que não trouxerem esta informação evidenciada.
- 7.13. **Não serão aceitos** “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e/ou seus anexos.
- 7.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, exceto as microempresas ou empresas de pequeno porte, na forma prevista na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 7.15. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, conforme estabelecido no § 3º do art. 43 do Decreto n.º 10.024/2019.

8. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por mais 02 (duas), mediante solicitação do interessado, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 8.2. Na proposta comercial ajustada ao valor do lance deverá constar a especificação completa do objeto contratual, incluindo informações de marca e modelo, evitando-se simplesmente copiar a especificação do Edital. Deverão ser informados, ainda, os dados da empresa e do seu representante legal (e documento de procuração com poderes para participar de licitações e firmar contratos, se o representante não for um dos sócios), bem como os dados da conta bancária da empresa para o oportuno pagamento.
 - 8.2.1. Ao ajustar os preços ao valor do lance, deverá ser observada a manutenção de 02 (duas) casas decimais no valor unitário do objeto contratual.
 - 8.2.2. O valor da proposta final ajustada em hipótese alguma poderá ser superior ao valor arrematado.
 - 8.2.3. A proposta deverá conter os valores unitários de cada item licitado e valor global correspondente ao quantitativo total previsto para a eventual contratação. A proposta deverá ser acompanhada de catálogos, folders, *datasheets* ou manuais oficiais disponíveis nos *websites* dos respectivos fabricantes que demonstrem a compatibilidade do produto ofertado com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II deste Edital).
 - 8.2.4. A proposta deverá estar acompanhada da Declaração Conjunta do Anexo VI deste Edital.
 - 8.2.5. **A proposta deverá estar acompanhada das informações indicadas no item 8.4 e seu subitem 8.4.1 do Termo de Referência (Anexo II).**

9. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1. Para julgamento da proposta, será considerada como **primeira classificada** aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas neste certame, ofertar o **MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO** apurado conforme planilha de formação de preços constante do **Anexo III** deste edital, respeitando-se o(s) limite(s) estabelecido(s) no item 11 e Anexo V do Termo de Referência (Anexo II deste Edital).
- 9.2. **Encerrada a etapa de negociação**, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 9.3.1. O prazo poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante e formalmente aceita pelo Pregoeiro, formulada antes de findo o prazo.
- 9.4. Se houver licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, será observada a disciplina estabelecida nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentados pelo art. 5º do Decreto n.º 8.538/2015.
- 9.5. Serão **desclassificadas** as propostas:
 - 9.5.1. Que não estiverem de acordo com as condições previstas neste edital;
 - 9.5.2. Que contenham cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação e que sejam omissas ou que apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 9.5.3. Que forem manifestamente inexecutáveis, nos termos do art. 48, II e § 1º da Lei n.º 8.666/93;
- 9.5.4. Que oferecerem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- 9.5.5. Da licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, não praticar algum dos atos estabelecidos neste edital e seus anexos, praticá-los fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as especificações ou, ainda, de forma incompleta;
- 9.5.6. Da licitante que esteja enquadrada em alguma das **vedações descritas no item 3.3 deste edital.**
- 9.6. Somente poderá ser considerado excessivo qualquer preço após o encerramento da etapa de lances e, quando formulada contraproposta pelo Pregoeiro, após recusa ou no caso de omissão por parte do respectivo proponente.
- 9.7. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta.
- 9.8. A cada desclassificação, o Pregoeiro enviará, via canal eletrônico de comunicação “chat”, mensagem suspendendo a sessão e informando o dia e horário em que esta será retomada, para convocação do licitante subsequente.
- 9.9. O Pregoeiro e equipe de apoio, observadas as disposições do item 5 deste Edital, procederão à análise da documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a **proposta mais bem classificada (arrematante)**, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.10. Todas as decisões do Pregoeiro serão precedidas de mensagens, via canal eletrônico de comunicação “chat”, informando o dia e horário em que estas serão divulgadas, assim como as convocações tratadas neste instrumento convocatório.
- 9.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas e da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.12. **Se a proposta ou o lance mais bem classificado não for aceitável**, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance do licitante subsequente, verificando a sua aceitabilidade e habilitação, repetindo este procedimento até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, podendo negociar com o licitante para obter proposta melhor.
- 9.13. Será observada a reclassificação das propostas para aplicação do direito de preferência. Sempre que houver nova proposta classificada em primeiro lugar, em decorrência de inabilitações ou desclassificações de licitantes anteriores, o Pregoeiro procederá à análise de existência de **microempresas e empresas de pequeno porte e de fornecedores que possam exercer o direito de preferência**.
- 9.13.1. Neste caso, a convocada deverá apresentar a nova proposta no prazo de 02 (duas) horas a contar da convocação.
- 9.14. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será **declarado vencedor**.
- 9.15. O Sistema Eletrônico não aceitará desistência dos lances ofertados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 9.16. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

10. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Será **declarado vencedor do procedimento licitatório** o licitante mais bem classificado, contanto que devidamente habilitado, que o objeto cotado atenda às especificações exigidas e que o preço ofertado seja igual ou inferior ao limite de admissibilidade.
- 10.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 10.2.1. A adjudicação do objeto será pelo valor total do lote.
- 10.3. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 10.4. Em qualquer fase do processo de licitação, sempre que houver discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários; e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os descritos por extenso.

11. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

- 11.1. Depois de homologado o resultado desta licitação, o TRT3 encaminhará ao proponente vencedor o instrumento contratual para assinatura.
- 11.1.1. O prazo para assinatura do **contrato, pelo proponente vencedor, é de até 05 (cinco) dias úteis** da data do envio da minuta do instrumento de contrato, por meio eletrônico, pela Seção de Contratos, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.1.2. O CONTRATO deve ser assinado e devolvido ao TRT3 no prazo estipulado, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 49 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 11.2. Caso a assinatura do Contrato não se dê no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal convocará os licitantes remanescentes, observando-se a ordem de classificação, estando o adjudicatário sujeito às sanções previstas neste Edital, no Decreto n.º 10.024/2019 e às demais permitidas em lei.
- 11.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 11.3.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da data da sua assinatura. A vigência contratual não prejudicará a completa validade da garantia do objeto.
- 12.2. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha, entre seus empregados colocados à disposição deste Regional para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações dos arts. 1º e 2º da Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na Portaria n.º 23/2013 do TRT3.

13. REAJUSTE CONTRATUAL

- 13.1. Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, a pedido da CONTRATADA, observando o interregno mínimo de 01 (um) ano, contando-se o prazo a partir da data limite estabelecida para apresentação da proposta, nos termos do art. 3º da Lei n.º 10.192 de 14.02.2001, limitado o reajuste à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou de outro índice que passe a substituí-lo, o que for mais favorável ao CONTRATANTE, sem prejuízo da necessária negociação pelo gestor com vistas à obtenção de condição mais vantajosa ao Tribunal.
- 13.2. Os custos com parcelas que, na época da licitação, eram plenamente previsíveis, porque próprios do objeto, ainda que não discriminados no edital e seus anexos, não ensejarão a renegociação da contratação com a Administração, conforme entendimento esposado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) no processo CSJT-PP-10554-13.2016.5.90.0000.

14. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 14.1. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações do objeto contratual, constantes do edital e seus anexos, de forma a serem atendidas integralmente.
- 14.2. Se, quando da realização do objeto contratual, ficar constatado o não atendimento às especificações, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-lo ou refazê-lo de maneira a atender ao Edital.
- 14.3. Os bens ou insumos entregues ao órgão adjudicante deverão ser novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de recusa ao recebimento.
- 14.4. A execução do objeto contratual deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, localizado na Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde – Saída 16, Vespasiano/MG, CEP33.200-000, telefones (31) 3621-6531 ou (31) 99830-6004, e-mail: recebimento@simaslog.com.br, gestao.log@simaslog.com.br ou sac.vip@simaslog.com.br, com cópia obrigatória para secom@trt3.jus.br.
- 14.5. A contagem do prazo para realização do objeto contratual será iniciada quando da assinatura do contrato.
- 14.6. A CONTRATADA deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no Termo de Referência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

15. RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os **recebimentos provisório e definitivo** serão realizados conforme regras estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1. Os responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da contratação estão indicados no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

16.2. O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666 de 1993.

17. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICANTE / CONTRATANTE:

17.1. As obrigações da Contratante são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

18. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA / CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

19.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado no edital.

19.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da impugnação.

19.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no edital.

19.2.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido.

19.2.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento serão divulgadas no sistema e vincularão os participantes e a administração.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 19.3. Encerrada a etapa de lances, os licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, os licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestar a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 19.3.1. O recorrente terá 03 (três) dias, a contar da manifestação prevista no item anterior, para apresentar as razões do recurso. Findo esse prazo, os demais licitantes terão 03 (três) dias para oferecer as contrarrazões.
- 19.3.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer iniciará após decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de ME ou ME, na forma prevista nos art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, se for o caso.
- 19.4. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura de propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.
- 19.4.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste Edital.
- 19.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que o decidirá antes da homologação do procedimento.

20. PAGAMENTO

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

21. SANÇÕES

- 21.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, incorrerá em multa de até 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado para a contratação e ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e demais cominações legais.
- 21.2. As demais sanções relativas à execução contratual estão dispostas no item 15 do Termo de Referência (Anexo II deste Edital) e na Cláusula Décima Sétima da Minuta Contratual (Anexo IV deste Edital).
- 21.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 22.1. Ficarão a cargo do gestor e do fiscal do contrato supervisionar o cumprimento, pela CONTRATADA, dos requisitos de sustentabilidade estabelecidos neste edital.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 22.2. A Contratada deverá observar fielmente as obrigações de sustentabilidade indicadas no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Esta licitação poderá ser revogada consoante previsão contida no art. 49 da Lei n.º 8.666/1993.
- 23.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.3. A estimativa de custo do objeto deste pregão, assim como os orçamentos que a balizaram, encontram-se juntados nos autos.
- 23.4. O tratamento dos dados pessoais coletados em decorrência do presente Edital está em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).
- 23.4.1. Especialmente em relação à proteção e às finalidades de utilização, o tratamento desses dados prescinde do consentimento do titular, inclusive para eventual compartilhamento, e terão sua publicidade de acordo com as exigências legais.”
- 23.5. Para fins judiciais, fica eleito o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte.
- 23.6. São partes integrantes e inseparáveis do presente edital:
- 23.6.1. ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI N.º 8.666/1993)
- 23.6.2. ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
- 23.6.3. ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 23.6.4. ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
- 23.6.5. ANEXO V - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
- 23.6.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

Ana Rita Gonçalves Lara
Secretária de Licitações e Contratos

ANALISADO E APROVADO PELA
ASSESSORIA JURÍDICA
Portaria GP 01/2023



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO I DO EDITAL - DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Esta declaração deverá ser inserida no sistema eletrônico de compras juntamente com os demais documentos de habilitação, anteriormente à abertura da sessão pública.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO II DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

CADERNO DE ENCARGOS - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTEÚDO

1. Objeto
2. Procedimento licitatório
3. Justificativa
4. Especificações técnicas
5. Quantitativo
6. Garantia técnica dos produtos
7. Entrega e recebimento dos bens e serviços
8. Critérios de seleção do fornecedor
9. Vistoria
10. Condições de execução
11. Valor total estimado e pesquisa de preços
12. Vigência
13. Pagamento
14. Fiscalização e gerenciamento
15. Inadimplemento contratual
16. Obrigações da CONTRATADA
17. Obrigações da CONTRATANTE
18. Planejamento estratégico
19. Requisitos de sustentabilidade
20. Extinção do contrato
21. Considerações gerais

Unidade Solicitante: Secretaria de Comunicação Social



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

1. OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos audiovisuais, bem como treinamento aos usuários, conforme especificações e condições constantes neste Termo e seus anexos.

1.2 – Os bens e serviços a serem contratados destinam-se aos seguintes ambientes, todos em Belo Horizonte/MG:

- a) Plenários 1 e 2: Av. Getúlio Vargas, 225, 10o e 8o andar, respectivamente;
- b) Plenários 3 e 4: Av. Getúlio Vargas, 265, 10o andar;
- c) Plenário 5: Av. Getúlio Vargas, 265, Térreo (antiga Biblioteca);
- d) Central Técnica: Av. Getúlio Vargas, 265, sobreloja (Seção de Produção Audiovisual/Secom);
- e) Auditório do espaço Q20: R. Guaicurus, 201
- f) Foyer do espaço Q20: R. Guaicurus, 201
- g) Espaço de transmissão simultânea do Q20: R. Guaicurus, 201
- h) Quatro (04) salas de aula do espaço Q20: R. Guaicurus, 201

2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1 - Propõe-se licitação sob regime de empreitada por preço global, na modalidade pregão, na forma eletrônica (Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019), em lote único.

2.2 - O julgamento e classificação das propostas será pelo critério de menor preço, observadas as condições de habilitação previstas neste Termo, em valor total do lote único, limitado a duas casas decimais.

2.2.1 – O modo de disputa será pelo sistema aberto (art. 31, I do Decreto nº 10.024/2019) .

2.2.2 – O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$2.000,00 (dois mil reais).

2.3 - Os bens e serviços devem ser agrupados em lote único, devido à necessidade de se considerar os equipamentos de forma integrada, dados os seguintes fatores:

- A. A Secom dispõe de funcionários terceirizados que operam todos os equipamentos de áudio e vídeo instalados nos plenários e demais ambientes. Devem ser capazes de assumir suas funções em qualquer ambiente, seja por rotina prevista ou em situações emergenciais. É



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- importante que os equipamentos apresentem uniformidade na configuração e operação, e, para tanto, o fornecimento por uma única contratada trará padronização ao sistema, com instalação de produtos da mesma marca em todos os ambientes, facilitando a operação pelos terceirizados. Trará agilidade também na manutenção e possibilitará eventual troca de aparelhos entre os ambientes, em caso de necessidade urgente (independente da garantia do produto);
- B. Os equipamentos funcionam de maneira interligada, desde a captação do sinal audiovisual em até cinquenta canais, passando pelo processamento, transmissão até a cabine de controle, novo processamento para transmissão ao vivo e gravação. Esta cadeia é integrada, ainda, com projetor e monitores nos plenários e auditórios. Diferente de um arranjo composto, por exemplo, de microfone ligado diretamente a um alto-falante, os equipamentos em tela funcionam em cadeia, sendo que cada elemento desempenha um papel dedicado no sistema. Tal observação vale tanto para um ambiente tomado de forma isolada, por exemplo, um plenário, como para um conjunto de ambientes, por exemplo, os plenários e a sala de controle. O motivo é que há fluxo de dados entre eles, na maior parte dos plenários para a sala de controle. Assim, a padronização é importante entre os equipamentos que formam cada ambiente, visando à unidade de todo o conjunto. Tal unidade seria comprometida com o fornecimento de marcas distintas de equipamentos, instalados por um terceiro fornecedor, no caso de divisão do lote.
- C. Ademais, a padronização também é fundamental no caso de acionamento da garantia, pois um único fornecedor, responsável pelo fornecimento e instalação de toda a cadeia, deverá identificar e solucionar o problema, sem a possibilidade de dúvida em relação a qual fornecedor (na hipótese de divisão do lote) cabe a responsabilidade. Frisamos que um defeito apresentado pode não ser identificado de maneira trivial, pois pode ter sua origem em qualquer local na cadeia (microfones ou câmeras, cabeamento, matrizes, conversores, plugues, mesa de som, alto-falantes, etc). Por isso, a divisão em lotes pode resultar em prejuízos à administração, visto que mais de um fornecedor pode se eximir da responsabilidade alegando a mesma ser da outra contratada. Visando evitar eventuais problemas de responsabilização, entende-se que a contratação em lote único é aquela que mais atende o interesse público.
- D. Finalmente, há que se considerar que fornecimento, instalação e treinamento feitos por um único fornecedor trarão economicidade e maior eficácia na fiscalização e gestão do contrato.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

2.4 - A habilitação jurídica, fiscal e trabalhista das empresas licitantes observará as exigências contidas no respectivo instrumento convocatório, atendendo-se às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 (art. 27 a 31).

2.5 - Não será possível a participação de consórcio de empresas nesta licitação, em razão de o mercado dispor de fornecedores únicos para atendimento total do objeto a ser entregue.

2.6 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório pelo mesmo motivo elencado nos itens 2.3 e 2.5.

2.7 - A participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte no processo licitatório, de que trata o art. 6º do Decreto 8.538/2015, não é possível, pois o valor da contratação (em lote único), é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.8 Tampouco é possível a subcontratação obrigatória de ME e EPP ou a reserva de cota de 25% (art. 8º; art. 9º, ambos do Decreto 8.538/2015), pois o lote é único e o serviço objeto do contrato, caso sofresse divisão, traria eventuais prejuízos à Administração, conforme exposto no subitem 2.3.

2.9 Os objetos a serem contratados possuem características comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação atende a demanda da Diretoria-Geral deste TRT, e visa fornecer viabilidade técnica à realização das sessões de julgamento e demais eventos realizados nos plenários, auditórios e salas de treinamento desta Instituição, bem como permitir sua publicidade (conforme a natureza do evento), o que propicia o fortalecimento dos mecanismos de transparência judiciária e administrativa, de comunicação e de informação, com vistas à plena satisfação social.

Contribui, ainda, para que este Tribunal atenda às Resoluções nº 85, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 8/9/2009, e nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõem, respectivamente, sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário e do Poder Judiciário do Trabalho, além da Resolução 215/2015 do CNJ, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, a implementação da LAI - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

3.2 - No caso dos espaços já existentes (Plenários 1 a 4), a contratação visa atualização tecnológica, pois os equipamentos ali em uso, instalados em 2011, já se mostram obsoletos e inadequados aos padrões atuais de qualidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

3.3 - Quanto aos espaços a serem entregues (Plenário 5, Central Técnica, e espaços no Q20 - Rua Guaicurus, 201, Belo Horizonte), a instalação se dará da estaca zero, pois os ambientes são novos e necessitam de aparato tecnológico que permita o cumprimento dos mesmos objetivos acima elencados.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Os bens e serviços abaixo relacionados serão fornecidos com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, conforme Item 6 deste Termo.

Item	Descrição	Qtd.
1	<p>CÂMERA PTZ TIPO 1</p> <p>Deve ser uma câmera ptz e possuir sensor do tipo CMOS de 1/2.8 polegadas e resolução nativa FULL HD 1920 x 1080, com 2,07 megapixels efetivo. Deve ser capaz de armazenar 255 presets. Deve possuir lente motorizada com zoom óptico de pelo menos 12x ou superior, rotação igual ou superior +-170° na horizontal (pan), com velocidade de movimentação de 60° por segundo ou superior, e rotação de -30° a +90° na vertical (tilt), com velocidade de movimentação de 30° por segundo ou superior. A relação de abertura do diafragma deve ser variável entre F1.8 a F3.4, ou faixa superior. A lente deve alcançar ângulo de visão superior a 50°. A distância focal da lente deve alcançar valores superiores à 105mm. Deve possuir melhoramentos de imagem com autofocus, ajuste de exposição automática, ajuste automático de balanço de branco. Deve possuir conexões HDMI e SDI. Deve possuir interface de áudio com taxa de amostragem de até 48khz, e codificação AAC, MP3 e G.711A. Deve possuir compressão H.264 e H.265 de vídeo. Deve ter suporte a ONVIF, GB/T28181, RTSP, RTMP, NDI. Deve possuir interface RS485 e RS232 de controle. Deve possuir suporte a controle VISCA, Pelco-D, Pelco-P. A lente motorizada deve possuir mecanismo silencioso. Deve possuir relação sinal ruído maior ou igual à 55dB. Deve ser capaz de operar em ambientes com iluminação mínima de 0.5 lux. Deve possuir interface de rede. Deve ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.</p>	8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

2	<p>CÂMERA PTZ TIPO 2</p> <p>Deve ser uma câmera ptz e possuir sensor do tipo CMOS de 1/2.8 polegadas e resolução nativa FULL HD 1920 x 1080, com 2,07 megapixels efetivo. Deve ser capaz de armazenar 255 presets. Deve possuir lente motorizada com zoom óptico de pelo menos 10x ou superior, rotação igual ou superior +-170° na horizontal (pan), com velocidade de movimentação de 60° por segundo ou superior, e rotação de -30° a +90° na vertical (tilt), com velocidade de movimentação de 30° por segundo ou superior. A relação de abertura do diafragma deve ser variável entre F1.8 a F2.4, ou faixa superior. A lente deve alcançar ângulo de visão superior a 70°. A distância focal da lente deve alcançar valores superiores à 45mm. Deve possuir melhoramentos de imagem com autofoco, ajuste de exposição automática, ajuste automático de balanço de branco. Deve possuir conexões HDMI e SDI. Deve possuir interface de áudio com taxa de amostragem de até 48khz, e codificação AAC, MP3 e G.711A. Deve possuir compressão H.264 e H.265 de vídeo. Deve ter suporte a ONVIF, GB/T28181, RTSP, RTMP, NDI. Deve possuir interface RS485 e RS232 de controle. Deve possuir suporte a controle VISCA, Pelco-D, Pelco-P. A lente motorizada deve possuir mecanismo silencioso. Deve possuir relação sinal ruído maior ou igual à 55dB. Deve ser capaz de operar em ambientes com iluminação mínima de 0.5 lux. Deve possuir interface de rede. Deve ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.</p>	16
3	<p>CONTROLE CÂMERA PTZ</p> <p>Deve ser um controlador de câmeras tipo joystick 4D do mesmo fabricante das câmeras PTZ fornecidas, para total compatibilidade. Deve possuir interface Serial e RJ45. Deve possuir comunicação com os protocolos ONVIF, VISCA via IP, NDI, Pelco-D, Pelco-P. Deve possuir comunicação serial com Baud Rate de 2400 bps a 115200 bps. Deve possuir display LCD. Deve possuir compatibilidade com travas do tipo Kensington. Deve permitir a configuração de senha de bloqueio.</p>	6
4	<p>MESA DE VÍDEO</p>	6



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>Deve ser uma mesa de vídeo do tipo switcher com seis entradas, sendo duas HDMI e quatro SDI. Deve possuir duas saídas multiview, uma SDI e uma HDMI, e três saídas de programa (PGM). Deve possuir interface USB 3.0 tipo C para conexão e envio de vídeo à computadores. Deve possuir entradas e saídas de áudio no padrão RCA ou 3.5mm. Deve possuir conexão RJ45. Deve possuir botões físicos para seleção da câmera de preview, seleção de efeitos de transição, como fade, mix, Picture-in-picture, e um fader bar ou t-bar físico para transição de imagens.</p>	
5	<p>MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA</p> <p>Deve ser um monitor de 23 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080, com brilho típico de 200 nits (cd/m2) ou superior, proporção 16:9, contraste típico igual ou superior a 2500:1, ângulo de visão de 178° horizontal e vertical, reprodução de até 16.7 milhões de cores. Deve ser um monitor curvo. Deve possuir conexão HDMI. Deve possuir tecnologia de economia de energia, de redução de flick de imagem e redução de emissão de luz azul.</p>	23
6	<p>PLACA CAPTURA EXTERNA</p> <p>Deve ser uma placa de captura com entrada SDI com qualidade broadcast para USB. Deve possuir interface USB 3.0. Deve permitir captura de diversos padrões de vídeo como 1920x1080p60/50/30/25/24fps e 1280x720p60/59.94/50/30/25/24fps, e suportar sinais de entrada de até 2048x1080 com até 8 canais de áudio. Suporte a SD, HD e 3G-SDI. Deve possuir entrada de áudio 3.5mm capaz de unir esse sinal com o sinal de vídeo, ou seja, SDI com áudio “embedded”. Deve possuir loop-out de vídeo SDI. Deve possuir scaling. Deve possuir LEDs de indicação de funcionamento Deve ser compatível com Windows, Linux, MAC OS. Deve ser compatível com diversos softwares como Zoom, Teams, Google, OBS, VLC, dentre outros.</p>	6
7	<p>CONVERSOR HDMI SDI</p> <p>Deve ser um conversor HDMI SDI com capacidade de fazer conversões simultâneas entre entrada HDMI e saída SDI e entrada SDI e saída HDMI. Deve</p>	3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	possuir scaler interno de resolução e frequência. Deve possuir ao menos 04 saídas SDI. Deve possuir display LCD e botões de configuração frontal.	
8	<p>EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS</p> <p>O conjunto de equipamentos para web conferência deve ser composto de um microcomputador, com processador I5 de 12ª geração ou superior, 6-core, clock de até 4.4 ghz ou superior, cache de 18MB, sistema operacional Windows 11 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR4, SSD de 256GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal e três portas USB 3.0 traseiras. Deve possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador. Deve possuir duas saídas de vídeo digitais on-board. Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas. Deve ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante. Deve possuir dimensões reduzidas não superiores à 36mm de largura, 178mm de profundidade e 182mm de altura. Deve ser compatível com os principais softwares de web conferência como Microsoft Teams, Zoom, Google.</p>	6
9	<p>EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO</p> <p>O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD. Deve possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador. Deve possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0. Deve possuir 6 conectores de áudio. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais. Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas. Deve ser fornecido com teclado e mouse do</p>	5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>mesmo fabricante.</p> <p>O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.</p>	
10	<p>EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA</p> <p>O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD. Deve possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador. Deve possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0. Deve possuir 6 conectores de áudio. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais. Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas. Deve ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.</p> <p>O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e</p>	5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.</p>	
11	<p>EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO</p> <p>O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD. Deve possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador. Deve possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0. Deve possuir 6 conectores de áudio. Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais. Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas. Deve ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.</p> <p>O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de</p>	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.</p>	
12	<p>MONITORES 46 VIDEO WALL</p> <p>Deve ser monitor de 46 polegadas de diagonal ou superior, resolução Full HD 1920x1080, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 1200:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos. Deve possuir ângulo de visualização vertical e horizontal de 178°. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport e uma saída de vídeo loop-out displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232. Deve possuir borda de junção máxima de 5.5mm. Deve possuir certificação IP5x.</p>	8
13	<p>MONITORES 55 VIDEO WALL</p> <p>Deve ser monitor de 55 polegadas de diagonal, com tecnologia IPS, resolução Full HD 1920x1080, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 1200:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos. Deve possuir ângulo de visualização vertical e horizontal de 178°. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport e uma saída de vídeo loop-out displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232. Deve possuir borda de junção máxima de 3.5mm. Deve possuir certificação IP5x.</p>	30
14	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2 (auditório)</p> <p>Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 2x2 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite</p>	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°, Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo.</p>	
15	<p>ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4</p> <p>Deve ser fornecido moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall do auditório.</p>	1
16	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3 (PL1)</p> <p>Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 3x3 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°, Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo. Com moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall.</p>	1
17	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2 (PL5)</p> <p>Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 3x2 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°, Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo. Com moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall.</p>	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

18	<p>MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p> <p>Deve ser monitor de 50 polegadas de diagonal ou superior, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos. Deve possuir alto-falantes internos. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232. Devem ser fornecidos com suporte de parede. Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.</p>	3
19	<p>MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p> <p>Deve ser monitor de 55 polegadas de diagonal, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232. Devem ser fornecidos com suporte de parede. Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.</p>	16
20	<p>MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p> <p>Deve ser monitor de 75 polegadas de diagonal superior, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232. Devem ser fornecidos com suporte de parede. Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do</p>	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.	
21	<p>MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE</p> <p>Deve ser monitor de 75 polegadas de diagonal superior, resolução 3840x2160, com brilho de 200 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior. Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport. Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve ser um monitor touch com suporte a até 20 pessoas realizando toques múltiplos e latência máxima de 35 milissegundos. Deve possuir conexões USB para touch. Deve possuir caneta de toque. Deve ser compatível com pincel. Deve possuir certificação antimicrobica. Deve possuir sistema de espelhamento de dispositivos nativo. Deve possuir ao menos 8 GB de armazenamento. Deve possuir acesso à web sem depender de computadores externos. E compatível com documentos MS office. Devem ser fornecidos com suporte de parede.</p>	4
22	<p>MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 1</p> <p>Deve ser um monitor de 23 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080, com brilho típico de 200 nits (cd/m2) ou superior, proporção 16:9, contraste típico igual ou superior a 1000:1, ângulo de visão de 178° horizontal e vertical. Deve ser um monitor touch. Deve possuir conexão HDMI e displayport. Deve possuir ajustes de altura, giro e inclinação. Deve possuir inclinação igual ou superior a 55° Deve possuir tecnologia de redução de emissão de luz azul.</p>	5
23	<p>MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 2</p> <p>Deve ser um monitor de 17 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080. Deve possuir conexão HDMI. Deve possuir ajustes de inclinação igual ou superior a 14°. Deve possuir certificação CE. Deve ser um monitor retrátil motorizado, com case em alumínio, para instalação em mesas ou móveis. O corte necessário para instalação não deve ser superior a 90 milímetros de largura por 700 milímetros de comprimento. A profundidade da case não deve ser superior a 600 milímetros. Deve possuir conexão serial de controle. Deve possuir botão para subir e recolher o monitor para a mesa.</p>	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

24	<p>PROJETOR</p> <p>Deve ser um projetor laser de ao menos 7000 lumens no padrão ISO. Deve possuir resolução WUXGA nativa de 1920 x 1200. Deve possuir tecnologia laser com durabilidade 20.000 horas ou superior. Deve possuir conexões HDMI e conexões HDBaseT, USB. Em modo mais silencioso possuir ruído inferior a 26 dB. Deve possuir relação de contraste dinâmico superior a 2.800.000:1. Deve possuir lente motorizada com relação de foco e zoom de (throw ratio) 1.2 - 1.9 ou faixa superior. Deve possuir conexão de sincronismo 3D. Deve possuir certificação RoHS. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana. Deve possuir certificação IP5X. Deve possuir peso máximo de 14kg. Deve ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.</p> <p>Deve ser fornecido com um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI. Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6. Deve possuir banda de trabalho superior a 10gbps. Deve possuir suporte a 4K e a HDR10. Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle. Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor.</p>	1
25	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <p>Deve ser uma tela de projeção retrátil motorizada de ao menos 136" de diagonal. Deve possuir tecido especial de alto-contraste. Deve possuir sistema de tensionamento de tela com curvas laterais. Deve possuir relação 16:10. Deve possuir estojo em pintura eletrostática Deve possuir kit de acionamento para sincronização com o projetor.</p>	1
26	<p>SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO</p> <p>Deve ser um sistema de compartilhamento sem fio composto por uma base e dois dongles USB. Deve ser compatível com Airplay, GoogleCast, Mecast, Windows,</p>	2



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>macOS, Android e iOS. Deve possuir saída 4k via HDMI. Deve permitir mais de 30 conexões simultâneas, através dos dongles e aplicativos. Deve permitir o compartilhamento em distâncias de até 30 metros. Deve possuir conexão de rede RJ45 e suporte a trava Kensington. Deve ser fornecido com um scaler de vídeo 4k para Full HD com amplificação de sinal HDMI 2.0, suporte a HDCP 2.2, com banda de 16 Gbps ou superior, suporte a 12-bit de cores e padrões 4:4:4 de cor, formatos de áudio multicanal como Dolby e DTS. Deve ser fornecido com scaler 4k para Full HD.</p>	
27	<p>SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA</p> <p>Deve ser um sistema composto por uma câmera, dois alto-falantes e seis microfones. A câmera deve possuir ângulo de visão superior a 122°, sensor de 8 megapixels, 4k, zoom de 5x e capacidade de auto-framing. Deve possuir balanço de branco e de brilho automáticos. Os alto-falantes devem possuir 20w de potência por canal, e frequência de resposta de 90hz a 20khz ou faixa superior. Deve possuir sensibilidade de 89dB. Os microfones devem possuir frequência de captação de 25hz a 15khz. O sistema deve possuir processamento de áudio com AEC. O sistema deve possuir conexão USB-C. O sistema deve possuir conexão HDMI com displays. O sistema deve possuir certificação RoHS. O sistema deve possuir interface de controle compatível com dispositivos móveis como smartphones. O sistema deve ser homologado para trabalhar com softwares de videoconferência.</p>	4
28	<p>EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 1</p> <p>Deve ser um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI. Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6. Deve possuir banda de trabalho superior a 9gbps. Deve possuir suporte a 4K e a HDR10. Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle. Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor.</p>	2
29	<p>EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 2</p>	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>Deve ser fornecido com um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI. Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6. Deve possuir banda de trabalho superior a 9gbps. Deve possuir suporte a 4K e a HDR10. Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle. Deve possuir conexões USB-B no transmissor e 4 conexões USB-A no receptor. Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor</p>	
30	<p>SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO</p> <p>Deve ser uma matriz de vídeo de HDMI/HDBaseT com 8 entradas e 8 saídas. Deve ser capaz de transmitir áudio, vídeo e sinais de controle e alimentação através de um único cabo. Deve possuir 8 entradas HDMI e 8 saídas HDBaseT no próprio chassi, com dimensão de altura máxima de 2U ou inferior. Deve possuir suporte nativo a resoluções 4K/UHD, suporte à HDCP 2.2, CEC e HDR. Deve possuir saídas de áudio analógicas. Deve possuir conexão RJ45 e RS232 de controle. Deve possuir banda de trabalho superior a 9 Gbps. A saída HDBaseT deve alimentar os receptores fornecidos através do cabo CAT. Compatível com áudio multicanal, como Dolby e outros. A matriz deve possuir entrada e saída de IR para todos os canais de saída. Os receptores devem possuir conexão de entrada e saída IR e RS232.</p> <p>Deve ser fornecido juntamente com a matriz sistema de controle com conexão RJ45, RS422 ou RS232 com a matriz, para chaveamento dos canais. Esse sistema deve possuir interface touchscreen colorida superior a 7 centímetros de diagonal.</p>	7
31	<p>SPLITTER DE VÍDEO 1X8</p> <p>Deve ser um distribuidor de vídeo do tipo splitter com uma entrada HDMI e oito saídas HDMI. Deve ser compatível com sinais 4k60, HDR, banda superior a 16 Gbps, suporte a multicanais. Deve possuir extração de áudio com saída digital e analógica, e scaling de vídeo integrado com dipswitchpor canal, para conversão de sinais 4k em Full HD. Deve possuir conexão RS232.</p>	6



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

32	<p>MICROFONE DE MÃO COM FIO</p> <p>Deve ser um microfone de mão com fio, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com cápsula cardioide e conexão XLR. Impedância igual ou inferior a 350 ohms e peso máximo inferior a 350 gramas. Deve possuir chave liga e desliga.</p>	4
33	<p>MICROFONE DE MÃO SEM FIO</p> <p>Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de mão, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com capsula cardioide, e um receptor com display frontal que exhibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 11 horas ou superior. Deve possuir ao menos 80 canais de trabalho. Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis. Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo igual ou superior à 150 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos. Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material metálico.</p>	14
34	<p>MICROFONE HEADSET SEM FIO</p> <p>Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de cabeça (headset), com frequência de captação de ao menos 50hz a 18Khz com capsula cardioide, e um receptor com display frontal que exhibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 11 horas ou superior. Deve possuir ao menos 80 canais de</p>	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>trabalho. Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis. Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo igual ou superior à 150 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos. Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material metálico.</p>	
35	<p>MICROFONE SEM FIO DE LAPELA</p> <p>Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de mão, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com cápsula cardioide, e um receptor com display frontal que exibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 12 horas ou superior. Deve possuir ao menos 80 canais de trabalho. Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis. Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo superior à 120 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos. Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material e metálico.</p>	5
36	<p>MICROFONES DE CONFERÊNCIA</p> <p>Deve ser um microfone gooseneck com base de mesa com faixa de operação de ao menos 50hz a 20khz, pressão sonora de 129 dB ou superior, impedância nominal menor que 105 ohms. A base deve possuir botão de mute. O microfone deve possuir anel luminoso (ring light). Deve possuir padrão polar cardióide, de captação uniforme em ao menos 115 graus com variação máxima de 3 dB. Deve possuir alimentação phantom power e ruído equivalente de saída inferior a 27 dB-A. Deve possuir haste igual ou superior a 450 mm.</p>	131



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

37	SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS Deve ser um sistema composto por duas antenas direcionais com faixa de captação de frequência de 470 a 698 Mhz ou superior, com ganho de 5 dBi ou superior, com impedância de 50 ohms, e um sistema de distribuição de antenas, com impedância de entrada e de saída de 50 ohms, conectores BNC, com suporte a envio dos sinais das duas antenas para até 8 sistemas de microfones.	1
38	MESA DE ÁUDIO TIPO 1 Deve ser uma mesa de áudio digital com 40 canais de entrada, sendo 32 canais preamps XLR e 6 canais auxiliares. Deve possuir 25 faders motorizados. Deve possuir 16 canais de saída XLR, 6 canais de saída auxiliares e dois canais para monitoramento. Deve possuir 8 canais de feitos, capacidade de armazenar 100 cenas. Deve possuir processamento de sinal de 40-bit. Deve possuir conversão latência total de 0.8 ms entre entrada e saída da mesa. Deve possuir conexão RJ45 dedicada para expansão de canais, caso utilize stagebox. Deve possuir conexão USB para envio de múltiplos canais a softwares de computadores, em modo DAW, e entrada para cartão de memória. Deve possuir conexão MIDI, AES50, AES/EBU. Deve possuir phantom power configurável por entrada de +48V. Deve possuir conversão de sinal analógico para digital de 24 bit, com range dinâmico de 114dB e preparada para 96 Khz Deve possuir suporte a +23 dBu de sinal de entrada sem distorção nos canais XLR e +21dBu de sinal de entrada nos canais TRS. Deve possuir relação de rejeição em modo comum (CMRR) típico maior que 70dB (CMRR) maior que 90dB com ganho à 40 dB. Deve possuir largura máxima de 894mm. Deve possuir display de 800x480, de 7". Deve ser bivolt automático.	3
39	MESA DE ÁUDIO TIPO 2 Deve ser uma mesa de áudio digital com 40 canais de entrada, sendo 16 canais preamps XLR e 6 canais auxiliares. Deve possuir 16 faders motorizados. Deve possuir 8 canais de saída XLR, 6 canais de saída auxiliares e dois canais para monitoramento. Deve possuir 8 canais de feitos, capacidade de armazenar 100 cenas. Deve possuir processamento de sinal de 40-bit. Deve possuir conversão	3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>latência total de 0.8 ms entre entrada e saída da mesa. Deve possuir conexão RJ45 dedicada para expansão de canais, caso utilize stagebox. Deve possuir conexão USB para envio de múltiplos canais a softwares de computadores, em modo DAW, e entrada para cartão de memória. Deve possuir conexão MIDI, AES50, AES/EBU. Deve possuir phantom power configurável por entrada de +48V. Deve possuir conversão de sinal analógico para digital de 24 bit, com range dinâmico de 114dB e preparada para 96 Khz Deve possuir suporte a +23 dBu de sinal de entrada sem distorção nos canais XLR e +21dBu de sinal de entrada nos canais TRS. Deve possuir relação de rejeição em modo comum (CMRR) típico maior que 70dB (CMRR) maior que 90dB com ganho à 40 dB. Deve possuir largura máxima de 620mm. Deve possuir display com resolução de 800x480. Deve ser bivolt automático.</p>	
40	<p>STAGEBOX</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante da mesa de áudio para total compatibilidade. Deve possuir 32 canais preamps XLR de entrada e 16 canais XLR de saída. Deve possuir conexão RJ45 dedicada com a mesa de áudio, para transmissão de múltiplos canais áudio.</p>	3
41	<p>PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 1</p> <p>Deve ser um processador de áudio com 24 canais de conexão de áudio físicas e suporte até 128x128 canais de áudio via rede. Deve possuir sample rate de 48 Khz, Resposta de frequência dos canais de 20 Hz a 20 kHz, com variação de no máximo 0.5dB. Deve possuir range dinâmico de saída maior que 108 dB. Deve permitir configuração de pelo menos 8 canais como entrada ou saída. Deve possuir pelo menos 16 canais AEC. Deve possuir phantom power habilitável via interface gráfica de operação e configuração. Deve permitir a criação de interface gráfica de controle para o usuário final. Deve possuir homologação para trabalhar com softwares de videoconferência de mercado, como Microsoft Teams e Google Meet. Deve possuir conexões digitais de controle. Deve possuir conexões do tipo USB-B, para integração com softwares de videoconferência. Deve permitir conexões VoIP. Deve possuir processamento de áudio de 24 bits para entradas analógicas e 16 bits</p>	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>para as conexões USB. Deve possuir uma porta RS232, que devem permitir o controle do processador e permitir que o processador envie comandos para outros equipamentos com a mesma conexão. Deve possuir conexão de telefonia RJ11. Deve ser possível a configuração de uma interface de controle dedicada para o usuário, que além de controlar o áudio, também poderá controlar outros sistemas, como matriz de vídeo, câmeras, monitores, via IP.</p>	
42	<p>PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 2</p> <p>Deve ser um processador de áudio com 8 canais de conexão de áudio físicas e suporte até 64x64 canais de áudio via rede. Deve possuir sample rate de 48 KHz, Resposta de frequência dos canais de 20 Hz a 20 kHz, com variação de no máximo 0.5dB. Deve possuir range dinâmico maior que 106 dB. Deve permitir configuração dos canais como entrada ou saída. Deve possuir ao menos 8 canais AEC. Deve possuir phantom power habilitável via interface gráfica de operação e configuração. Deve permitir a criação de interface gráfica de controle para o usuário final. Deve possuir homologação para trabalhar com softwares de videoconferência de mercado, como Microsoft Teams e Google Meet. Deve possuir conexões digitais de controle. Deve possuir conexões do tipo USB-B e USB-C, para integração com softwares de videoconferência. Deve permitir conexões VoIP. Deve possuir faixa dinâmica de trabalho de 108 dB ou superior. Deve possuir processamento de áudio de 24 bits para entradas analógicas e 16 bits para as conexões USB. Deve possuir duas portas RS232, que devem permitir o controle do processador e permitir que o processador envie comandos para outros equipamentos com a mesma conexão. Deve permitir a conexão com headsets USB A. Deve ser possível a configuração de uma interface de controle dedicada para o usuário, que além de controlar o áudio, também poderá controlar sistemas terceiros, como matriz de vídeo, câmeras, monitores, via IP e via RS232.</p>	5
43	<p>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 1</p> <p>Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 100w à 4 ohms e à 8 ohms. Deve permitir ligações em bridge para linhas de alta impedância, à 70V e a 100V. Deve possuir frequência de resposta de 20 a 20 khz, com variação</p>	5



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>máxima de 0.1 db ou inferior. Deve possuir relação sinal ruído superior à 100 dB. Deve possuir ganho de 25 dB a 8 ohms. Entradas balanceadas com impedância superior à 10k, com conectores do tipo bloco / euro / Phoenix. Deve possuir proteções térmicas, de curto circuito de sobre corrente, além de leds indicativos, de sinal, energia, limite e proteção, por canal. Deve possuir filtro passa alta de 80hz em linhas de 70V e 100V. Certificação RoHS.</p>	
44	<p>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 2</p> <p>Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 60w à 4 ohms e à 8 ohms. Deve permitir ligações em bridge para linhas de alta impedância, à 70V e a 100V. Deve possuir frequência de resposta de 20 a 20 kHz, com variação máxima de 0.5 db ou inferior. Deve possuir relação sinal ruído superior à 100 dB. Deve possuir conexão de rede. Deve possuir ganho de 25 dB a 8 ohms. Entradas balanceadas com impedância superior à 10k, com conectores do tipo bloco / euro / Phoenix. Deve possuir indicativos, de sinal, energia, limite e proteção, por canal. Certificação RoHS.</p>	2
45	<p>AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 3</p> <p>Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 350w à 4 ohms e à 2 ohms. Deve permitir ligações em bridge. Deve possuir frequência de resposta de 25 a 25 khz. Deve possuir relação sinal ruído superior à 107 dB. Deve possuir nível máximo de entrada de 22 dB. Entradas balanceadas com conectores do tipo XLR. Deve possuir proteções térmicas, de curto-circuito de sobre corrente, além de leds indicativos, de sinal, energia, e proteção, por canal. Deve possuir distorção harmônica inferior a 0,2% em condições padrão. Deve possuir fator de amortecimento mínimo de 400.</p>	3
46	<p>CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 1</p> <p>Deve ser uma caixa de embutir de duas vias com alto falante de 8 polegadas e tweeter com domo de seda. Deve possuir potência de 80W com impedância nominal de 8 ohms ou superior, e resposta de frequência de 53 hz a 20 khz ou faixa superior. Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as</p>	8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	potências de 15W, 30W e 60W. Deve possuir ampla cobertura cônica de ao menos 100°, e sensibilidade de 89dB e spl máximo de 113db ou superior. Deve possuir caixa acústica traseira “back can” em material metálico. Deve possuir profundidade máxima de instalação de 300mm.	
47	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 2 Deve ser uma caixa de embutir de duas vias com alto falante de 6.5 polegadas e tweeter com domo de alumínio. Deve possuir potência de 60W com impedância nominal de 16 ohms ou superior, e resposta de frequência de 67 hz a 19 khz ou faixa superior. Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 15W, 30W e 60W. Deve possuir ampla cobertura cônica de ao menos 130°, e sensibilidade de 88dB. Deve possuir proteção IP34. Deve possuir caixa acústica traseira “back can” em material metálico. Deve possuir profundidade máxima de instalação de 100mm.	36
48	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1 Deve ser uma caixa de sobrepor com ao menos 8 alto falantes. Deve possuir potência de 110W com impedância nominal de 8 ohms ou superior, e resposta de frequência de 95 hz a 16khz ou faixa superior. Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 15W, 30W e 60W. Deve possuir ampla cobertura horizontal de ao menos 150°, e sensibilidade de 86dB. Deve possuir proteção IP54. Deve possuir caixa acústica em alumínio. Deve possuir peso máximo de 6,3 quilos.	4
49	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 2 Deve ser uma caixa de sobrepor com ao menos 12 alto falantes. Deve possuir potência de 300W com impedância nominal de 8 ohms, e resposta de frequência de 160 hz a 12 khz ou faixa superior. Deve possuir ampla cobertura horizontal de ao menos 140°, e sensibilidade de 88dB e spl máximo de 113dB. Deve possuir caixa acústica em alumínio. Deve possuir peso máximo de 10 quilos e dimensão máxima de 1 metro de altura. Deve ser fornecido com suporte de parede com ajuste de ângulo e suporte para acoplamento de duas caixas acústicas.	6



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

50	CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO Deve ser uma caixa de sobrepor com dois alto falantes de 8 polegadas e driver de compressão de 2 polegadas. Deve possuir potência de 300w com impedância nominal de 8 ohms, e resposta de frequência de 90 hz a 17 khz. Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 20W, 40W e 80W. Deve possuir cobertura horizontal de 90°, sensibilidade de 94dB e spl máximo de 119 dB ou superior. Deve possuir proteção IP55. Deve possuir dimensões máximas de 25 cm x 70cm x 30 cm. Deve ser fornecido com suporte para fixação em superfície com ajuste de ângulo.	2
51	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA Deve ser uma caixa acústica ativa para monitoramento de áudio, de duas vias, com alto-falante de 5 polegadas e tweeter. As duas vias devem possuir transdutores de fibra sintética. Deve possuir processamento de áudio integrado com equalizador gráfico de ao menos 16 bandas e aplicativo para análise da acústica do ambiente. Deve possuir amplificadores integrados classe-D, 50W de potência, spl máximo de 103 dB ou superior e frequência de resposta de 44 Hz à 38 Khz.	8
52	SUBWOOFER Deve ser uma caixa do tipo subwoofer de sobrepor na parede com dois alto-falante de 10 polegadas. Deve possuir potência de 500W com impedância nominal de 8 ohms, e capaz de reproduzir frequência abaixo de 40 hz. Deve possuir suporte para parede incluso. Deve possuir dimensões máximas de 30 cm x 70 cm x 55 cm e peso máximo de 24 kg. Deve possuir propagação omnidirecional. Deve possuir sensibilidade de 95 dB e spl máximo de 122 dB ou superior.	2
53	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO Deve ser um fone de ouvido profissional do tipo overhead circumaural, com	9



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>frequência de reprodução de 8 Hz a 25 KHz, deve possuir impedância nominal de 64 ohms, distorção harmônica total menor de 0,1% à 100dB SPL, deve possuir atuação do ruído ambiente de ao menos 30dB, peso máximo de 290g, suporte à potência de 500mW, pressão sonora máxima de 113dB, plug de 3.5mm com adaptador original incluso de 6,3mm (P10). Deve possuir ajustes de tamanho e rotação para adequação aos ouvidos</p>	
54	<p>SWITCH DE REDE TIPO 1</p> <p>Deve ser um switch de rede de 24 portas RJ45 POE+ gigabit gerenciável, com 300W de potência para as portas, compatível arquiteturas Layer 2 e Layer 3. Capacidade de switching superior a 55Gbps, buffer de pacote de 16Mb, latência inferior a 2 microssegundos, throughput superior a 40 Mpps, 16K MAC. Deve ser um switch dedicado para sistemas de áudio e vídeo via rede, compatível com NDI e outras tecnologias de vídeo via IP. Deve possuir ruído máximo de 30 dB, quanto estiver utilizando até 8 portas POE, consumindo no máximo 200W com temperatura ambiente de 25°. Deve possuir interface web para ajustes dedicada a sistemas de áudio e vídeo, possuindo perfis e presets pre-configurados de fábrica para diversos tipos de aplicações audiovisuais. Deve possuir conexões USB-C, RJ45 e RS232 para console. Deve possuir filtro multicast IGMP v1, v2, v3, snooping, IGMP querier, LLDP-MED, LLDP, AAA, sflow, RSPAN, RMON, SNMP, MIB. Spanning tree STP, MTP, RSTP, PV(R)STP. Deve possuir, 16K MC, 4K VLANs, Double VLAN mode, DHCP, PIM-SM, PIM-DM, SSM multicast routing, PTPv2 auto-trunk entre switches da mesma linha. Jumbo frames de até 12KB. Uplink de 10G. Compatível com os protocolos: 802.1ab, 802.1ak, 802.1as, 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1qat, 802.1qav, 802.1s, 802.1v, 802.1w, 802.1x, 802.3, 802.3ab, 802.3ac, 802.3ad, 802.3af, 802.3at, 802.3u</p>	5
55	<p>SWITCH DE REDE TIPO 2</p> <p>Deve ser um switch de rede de 40 portas RJ45 POE+ gigabit gerenciável, com 480W de potência para as portas, compatível arquiteturas Layer 2 e Layer 3. Capacidade de switching superior a 90 Gbps, buffer de pacote de 32Mb, latência inferior a 3 microssegundos, throughput superior a 70 Mpps, 16K MAC. Deve ser</p>	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>um switch dedicado para sistemas de áudio e vídeo via rede, compatível com NDI e outras tecnologias de vídeo via IP. Deve possuir ruído máximo de 37 dB, quanto estiver utilizando até 8 portas POE, consumindo no máximo 200W com temperatura ambiente de 25°. Deve possuir interface web para ajustes dedicada à sistemas de áudio e vídeo, possuindo perfis e presets pre-configurados de fábrica para diversos tipos de aplicações audiovisuais. Deve possuir conexões USB-C, RJ45 e RS232 para console. Deve possuir filtro multicast IGMP v1, v2, v3, snooping, IGMP querier, LLDP-MED, LLDP, AAA, sflow, RSPAN, RMON, SNMP, MIB. Spanning tree STP, MTP, RSTP, PV(R)STP. Deve possuir, 16K MC, 4K VLANs, Double VLAN mode, DHCP, PIM-SM, PIM-DM, SSM multicast routing, PTPv2 auto-trunk entre switches da mesma linha. Jumbo frames de até 12KB. Uplink de 10G. Compatível com os protocolos: 802.1ab, 802.1ak, 802.1as, 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1qat, 802.1qav, 802.1s, 802.1v, 802.1w, 802.1x, 802.3, 802.3ab, 802.3ac, 802.3ad, 802.3af, 802.3at, 802.3u</p>	
56	<p>CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB</p> <p>Cartão de memória para filmadora no formato SDXC, classe 10, velocidade de 100MB/s, com capacidade de 64GB.</p>	15
57	<p>SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO</p> <p>1 - Este item consiste no serviço de instalação e configuração das soluções completas em todos os ambientes, bem como do treinamento dos usuários. Ao seu término, todos os sistemas e equipamentos objeto deste Termo de Referência deverão estar em bom funcionamento, e os usuários aptos a operá-los.</p> <p>2 - A instalação e a configuração serão executadas pela CONTRATADA observando as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O prazo para instalação e configuração é de 15 (quinze) dias corridos para cada ambiente;b) A CONTRATADA deverá indicar o responsável técnico que irá coordenar diretamente a execução do serviço;	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>c) Os cabos do tipo HDMI, AC e REDE, os conectores, <i>patch cords</i>, e todos os acessórios necessários à perfeita interligação e funcionalidade dos equipamentos objeto deste Termo serão providenciados pela CONTRATADA;</p> <p>d) O planejamento da logística e entrega de equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação e configuração necessários são de responsabilidade da CONTRATADA;</p> <p>e) A CONTRATADA deverá providenciar toda a infraestrutura complementar necessária, como confecção e passagem de dutos e cabos;</p> <p>f) Os materiais empregados pela devem ser de boa qualidade, obedecendo às respectivas Normas ABNT;</p> <p>g) Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro da infraestrutura para passagem disponível no piso e teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis;</p> <p>h) Toda a configuração do sistema deve ser efetuada pela CONTRATADA de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;</p> <p>i) Os serviços deverão ser executados por técnicos habilitados e capacitados para tal, com ferramentas adequadas e, quando couber, devidamente licenciadas;</p> <p>j) Os funcionários da CONTRATADA deverão usar EPI de acordo com a natureza do serviço em execução.</p> <p>3 - O serviço de treinamento abrange um conjunto de atividades cujo objetivo final é a capacitação dos usuários para operar o sistema e subsistemas fornecidos, assim como provimento de conhecimentos teóricos e práticos necessários para realização de instalações, configurações dos produtos e soluções. A CONTRATADA deverá observar as seguintes condições :</p>	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>a) O treinamento consistirá de um módulo de instrução que deverá ser ministrado para turmas designadas pela CONTRATANTE, de até 20 (vinte) alunos, com carga horária mínima de 6 (seis) horas, e um módulo subsequente de operação assistida;</p> <p>b) Será realizado de forma presencial, no local de instalação dos equipamentos;</p> <p>c) O conteúdo abrangerá conceitos básicos e avançados e deverá atender ao perfil técnico dos operadores da CONTRATANTE;</p> <p>d) O módulo de operação assistida consistirá na supervisão presencial por técnico da CONTRATADA, ao longo de 2 (dois) dias, da operação do sistema pelos usuários durante as sessões nos plenários.</p> <p>e) Ao final do treinamento, a CONTRATADA deverá disponibilizar guia rápido de operação, demonstrando as principais funcionalidades do ambiente e como acessá-las.</p>	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

5. QUANTITATIVO

5.1 O quantitativo dos itens foi estimado a partir da experiência da Secom adquirida com a gestão dos sistemas e equipamentos audiovisuais atualmente em uso nos plenários do TRT, e reflete a necessidade, o uso e a característica de cada ambiente, conforme a seguinte descrição:

5.1.1 - Plenário 1 (Pleno): deverá possuir sistema audiovisual completo, com um Vídeo Wall formato 3x3. Sistema de matriciamento multimídia. O sistema de vídeo deve conter monitores profissionais para visualização de informações, sistema de captação de imagens e vídeos, composto por câmeras PTZ e equipamentos de nível broadcast, sistema de gravação e indexação das sessões, e capacidade de realização de sessões presenciais, híbridas e telepresenciais. O sistema de áudio deve conter microfones para cada posição das bancadas, sistema de gerenciamento de áudio, sonorização do ambiente e sistema de monitoramento de áudio.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

5.1.2 - Plenários 2 e 4: deverão possuir sistema audiovisual completo. Sistema de matriciamento multimídia. O sistema de vídeo deve conter monitores profissionais para visualização de informações, sistema de captação de imagens e vídeos, composto por câmeras PTZ e equipamentos de nível broadcast, sistema de gravação e indexação das sessões, e capacidade de realização de sessões presenciais, híbridas e telepresenciais. O sistema de áudio deve conter microfones para cada posição das bancadas, sistema de gerenciamento de áudio, sonorização do ambiente e sistema de monitoramento de áudio.

5.1.3 - Plenário 5 (antiga biblioteca): deverá possuir sistema audiovisual completo, com um Video Wall formato 3x2. Sistema de matriciamento multimídia. O sistema de vídeo deve conter monitores profissionais para visualização de informações, sistema de captação de imagens e vídeos, composto por câmeras PTZ e equipamentos de nível broadcast, sistema de gravação e indexação das sessões, e capacidade de realização de sessões presenciais, híbridas e telepresenciais. O sistema de áudio deve conter microfones para cada posição das bancadas, sistema de gerenciamento de áudio, sonorização do ambiente e sistema de monitoramento de áudio.

5.1.4 - Central Técnica: deve ser composta por monitores de vídeo e sistemas de gravação profissional.

5.1.5 - Auditório - Espaço Q20: deverá possuir sistema audiovisual completo, com um Video Wall formato 4x4. Sistema de matriciamento multimídia. O sistema de vídeo deve conter monitores profissionais para visualização de informações, sistema de captação de imagens e vídeos, composto por câmeras PTZ e equipamentos de nível broadcast, sistema de gravação das solenidades, e capacidade de realização de transmissões presenciais, híbridas e telepresenciais. O sistema de áudio deve conter microfones para cada posição das bancadas, sistema de gerenciamento de áudio, sonorização do ambiente e sistema de monitoramento de áudio.

5.1.6 - Foyer - Espaço Q20 - deverá possuir monitores para visualização e sonorização do ambiente, possibilitando transmitir áudio e vídeo dos eventos do auditório para o foyer.

5.1.7 - Espaço de Transmissão Silmultânea - Espaço Q20: deverá possuir projetor, tela retrátil para visualização e sonorização do ambiente, possibilitando transmitir áudio e vídeo de eventos do auditório.

5.1.8 - Salas de Aula - Espaço Q20: deverão possuir monitor interativo 75" e kit *all in one* para conferência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

5.2 – Chegou-se, portanto, à seguinte estimativa para cada ambiente:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.
1. PLENÁRIO 1		
1.1	CÂMERA PTZ – TIPO 1	4
1.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
1.3	MESA DE VÍDEO	1
1.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
1.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
1.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
1.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
1.8	MONITORES 55 VIDEO WALL	9
1.9	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3	1
1.10	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	4
1.11	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL – TIPO 1	5
1.12	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
1.13	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	2
1.14	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO	1
1.15	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	50
1.16	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
1.17	STAGEBOX	1
1.18	PROCESSADOR DE ÁUDIO – TIPO 2	1
1.19	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
1.20	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 1	8
1.21	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	4
1.22	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	2
1.23	SWITCH DE REDE	1
1.24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	10
1.25	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	5
2. PLENÁRIO 2		
2.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
2.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
2.3	MESA DE VÍDEO	1
2.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

2.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
2.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
2.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
2.8	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
2.9	MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	1
2.10	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
2.11	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
2.12	MESA DE ÁUDIO – TIPO 2	1
2.13	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
2.14	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
2.15	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1	4
2.16	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
2.17	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
2.18	SWITCH DE REDE - TIPO 1	1
3. PLENÁRIO 3		
3.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
3.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
3.3	MESA DE VÍDEO	1
3.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
3.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
3.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
3.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
3.8	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
3.9	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
3.10	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
3.11	MESA DE ÁUDIO TIPO 2	1
3.12	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
3.13	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
3.14	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 1	8
3.15	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
3.16	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
3.17	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

4. PLENÁRIO 4		
4.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
4.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
4.3	MESA DE VÍDEO	1
4.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
4.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
4.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
4.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
4.8	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
4.9	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
4.10	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
4.11	MESA DE ÁUDIO – TIPO 2	1
4.12	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
4.13	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
4.14	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
4.15	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
4.16	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
4.17	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1
5. PLENÁRIO 5 - ANTIGA BIBLIOTECA		
5.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
5.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
5.3	MESA DE VÍDEO	1
5.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
5.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
5.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
5.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
5.8	MONITORES 46 VIDEO WALL	6
5.9	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2	1
5.10	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
5.11	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	1
5.12	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL – TIPO 2	3
5.13	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
5.14	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

5.15	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
5.16	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
5.17	STAGEBOX	1
5.18	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
5.19	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
5.20	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
5.21	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
5.22	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
5.23	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1
6. CENTRAL TÉCNICA		
6.1	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA	5
6.2	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	5
6.3	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB	15
7. AUDITÓRIO TRT3 - ESPAÇO Q20		
7.1	CÂMERA PTZ – TIPO 1	4
7.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
7.3	MESA DE VÍDEO	1
7.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
7.5	CONVERSOR HDMI SDI	3
7.6	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
7.7	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
7.8	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING - AUDITÓRIO	1
7.9	MONITORES 55 VIDEO WALL	16
7.10	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2	4
7.11	ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4 -	1
7.12	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	4
7.13	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	3
7.14	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	1
7.15	SWITCH DE REDE - TIPO 2	1
7.16	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO	1
7.17	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	1
7.18	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4
7.19	MICROFONE HEADSET SEM FIO	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

7.20	MICROFONE DE MÃO COM FIO	4
7.21	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
7.22	STAGEBOX	1
7.23	PROCESSADOR DE ÁUDIO – TIPO 1	1
7.24	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO – TIPO 3	3
7.25	CAIXAS DE SOM TIPO ARRAY – TIPO 2	6
7.26	SUBWOOFER	2
7.27	CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO	2
7.28	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
7.29	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	2
7.30	SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS	1
8. FOYER - ESPAÇO Q20		
8.1	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
8.2	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI – TIPO 1	2
8.3	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
8.4	AMPLIFICADOR -TIPO 2	1
9. ESPAÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - ESPAÇO Q20		
9.1	PROJETOR	1
9.2	TELA DE PROJEÇÃO	1
9.3	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	4
9.4	AMPLIFICADOR – TIPO 2	1
10. 04 SALAS DE AULA - ESPAÇO Q20		
10.1	MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE	4
10.2	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI – TIPO 2	4
10.3	SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA	4
11. SERVIÇOS		
11.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO	1

6. GARANTIA TÉCNICA DOS PRODUTOS

6.1 - O objeto deste Termo de Referência estará acobertado por garantia técnica *on site*, em Belo Horizonte, durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo. A



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

garantia técnica compreenderá todas as funcionalidades do objeto contratado, incluindo as descritas neste Termo de Referência e aquelas contempladas nos manuais e demais documentos técnicos.

6.2 - O prazo de trinta e seis meses de garantia mostrou-se adequado nas duas últimas contratações de bens similares (11FR041 e 12SR048) geridas pela Secom, e é considerado estratégico devido ao grau de confiabilidade esperado no uso do sistema. Eventuais falhas em um único item podem comprometer a eficácia de toda a contratação, pois o sistema funciona de maneira integrada. Ademais, prazo similar foi observado pela Administração em contratações de itens da mesma natureza, conforme PE 24/2022 (pág. 28), PE 23/2022 (pág. 27).

6.3 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA deverá fazer a substituição do bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da solicitação de troca, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído, sendo certo que o equipamento entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo do fornecedor.

6.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar meios de se efetuar abertura de chamados para garantia técnica via telefone ou Internet (sistema web), com chamadas telefônicas gratuitas (0800), a cobrar, ou locais, ou com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. A contagem do prazo dar-se-á a partir da hora da abertura do chamado pelo CONTRATANTE, sendo certo que em todos os casos, o atendimento deve ser efetuado em português.

6.5 A CONTRATADA deverá fornecer, para cada chamado efetuado, um número de registro para acompanhamento, bem como o nome do empregado que o recebeu. No caso do correio eletrônico ou endereço eletrônico indicado, a CONTRATADA deverá responder a correspondência com as informações em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS

7.1 - É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente.

7.2 - Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-los, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

7.2.1 - O não atendimento do disposto neste item e/ou a não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a CONTRATADA arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final.

7.3 - Todos os bens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente.

7.4 - Os bens deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.

7.4.1 A entrega poderá ser feita de modo fracionado, respeitado o prazo de 120 (cento e vinte) dias. O pagamento, no entanto, será feito somente quando todos os bens forem entregues, conforme item 13.2 e 13.2.1.

7.5 - A entrega dos bens deverá ser feita no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (31) 3621- 6531 ou (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos os endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, gestao.log@simaslog.com.br ou sac.vip@simaslog.com.br, com cópia obrigatória para secom@trt3.jus.br.

7.6 - Todos os bens deverão ser entregues na caixa original do produto e acompanhados de Nota Fiscal.

7.6.1 – A Nota Fiscal também deverá ser enviada à CONTRATANTE pelo sistema SIGEO-JT, condição necessária para a liquidação e pagamento à CONTRATADA.

7.7 - Caso os bens ofertados sejam provenientes de importação, a CONTRATADA deverá, no momento da entrega, comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme dispõe o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.174/2010.

7.8 - Entregas não agendadas não serão recebidas.

7.9 - O recebimento provisório dos bens será feito pelo Fiscal Técnico da contratação, imediatamente e após a entrega dos mesmos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

7.10 - No caso de entrega de bens com especificações e/ou em quantidades diferentes daquelas constantes deste Termo de Referência, a CONTRATADA será notificada por e-mail, devendo providenciar a substituição dos itens em desacordo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, na forma indicada no item 7.2.

7.10.1 - Extrapolado o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a substituição dos bens, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções cabíveis, previstas neste instrumento e na legislação vigente.

7.10.2 - Ainda que seja observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a substituição dos bens, a Contratada estará sujeita à aplicação das sanções cabíveis, previstas neste instrumento e na legislação vigente, caso extrapole o prazo total de 120 (cento e vinte) dias corridos a que se refere o item 7.4.

7.11 - Os bens reprovados deverão ser retirados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação eletrônica enviada, presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do envio, sem prejuízo das cominações legais.

7.12 - Decorrido o prazo estabelecido no item anterior, os bens não poderão ser reclamados, reservando-se ao Contratante o direito de doá-los, descartá-los ou incorporá-los ao seu patrimônio, sem prejuízo das cominações legais.

7.13 - Os serviços de instalação, configuração e treinamento serão executados de acordo com a disponibilidade dos espaços que receberão os equipamentos, em período comunicado por Ordem de Serviço à CONTRATADA, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos para instalação e configuração, e de 5 (cinco) dias corridos para treinamento.

7.14 - O prazo para conclusão dos serviços de instalação e configuração é de até 15 (quinze) dias corridos para cada ambiente, contados a partir do início dos serviços.

7.14.1. O prazo para conclusão dos serviços de treinamento é de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do encerramento dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos, na forma prevista no item 10.5.

7.15 - Concluídas a instalação e a configuração em todos os ambientes, assim como o treinamento, o Fiscal Técnico dará o recebimento provisório dos serviços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

7.16 - O recebimento definitivo do objeto (bens + serviços) será feito por Comissão de Recebimento Definitivo constituída de, no mínimo, três membros, mediante termo circunstanciado, além do ateste



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

da Nota Fiscal recebida no SIGEO-JT, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório dos serviços.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 - Para comprovação da qualificação técnica, a licitante ganhadora deverá apresentar:

8.1.1 - Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) da região a que estiver vinculada, que comprove atividade de fornecimento, montagem e instalação de equipamentos audiovisuais.

8.1.2 - Comprovação, no momento da assinatura do contrato, de que possui em seu quadro de pessoal, responsável(is) técnico(s) que deverá(ão) assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, compondo a respectiva equipe técnica, sendo pelo menos 1 (um) profissional na área de engenharia elétrica, eletrônica ou telecomunicações, reconhecido pelo CREA, OU 1 (um) profissional inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT).

8.1.3 – Dois Atestados de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha prestado, no mínimo, 50% de objeto similar à parcela de maior relevância deste Termo de Referência (serviços de instalação), ficando reservado ao TRT o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

8.2 - Não será considerado válido o atestado de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial do licitante, sendo considerada como tal aquela controlada ou controladora do licitante.

8.3 - A licitante ganhadora poderá ser instada a apresentar documentos comprobatórios da execução dos serviços objeto dos atestados de capacidade técnica, como notas fiscais e/ou contratos dos serviços prestados.

8.4 - A licitante ganhadora deverá relacionar em sua proposta, a ser apresentada conforme modelo do Anexo I, sob pena de desclassificação, todos os equipamentos (e acessórios, quando for o caso), contendo marca, modelo e quantidades, bem como catálogos, folders, *datasheets* ou manuais oficiais disponíveis nos *websites* dos respectivos fabricantes para comprovação técnica do atendimento às exigências técnicas do edital.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

8.4.1 - A proposta deve possuir o código do modelo ou *part number* de cada equipamento ofertado, principalmente quando o catálogo abranger mais de um modelo do mesmo fabricante.

9. VISTORIA

9.1 - A vistoria nas instalações dos locais de execução dos serviços não é obrigatória, podendo ser substituída pela declaração do licitante de que está ciente das condições de execução dos serviços.

9.2 - Se o licitante desejar, para elaboração de sua proposta, poderá realizar vistoria nas instalações onde serão implantados os serviços, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, mediante agendamento prévio e acompanhamento por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, de 12 h às 17 h.

9.3 - O agendamento da vistoria deverá ser efetuado diretamente com o fiscal técnico, por meio do telefone (31) 3228-7284.

9.4 - O prazo para a realização da vistoria, caso o licitante deseje realizá-la, iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital e estender-se-á até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

9.5 - Por ocasião da vistoria, o licitante (ou seu representante legal) deverá estar devidamente identificado, por meio de documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando a sua habilitação para a realização da vistoria.

9.6 - Ao final da vistoria, deverá o licitante ou seu representante legal firmar Declaração de Vistoria, de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Termo de Referência.

9.7 - A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes relativos aos locais de prestação dos serviços, devendo o licitante vencedor assumir os ônus dos serviços decorrentes.

9.8 - Independentemente da realização da vistoria, o licitante deverá declarar que tomou pleno conhecimento de todas as informações e das condições dos locais onde ocorrerá a execução dos serviços.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1 – A CONTRATADA deverá apresentar, por e-mail ou presencialmente, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos após a assinatura do contrato, o projeto básico para a execução do serviço de instalação e configuração dos equipamentos, que deverá contemplar:

10.1.1 - Cabeamento de todas as interfaces, incluindo interfaces seriais ou outras específicas de console;

10.1.2 - Dimensionamento, projeto e instalação de infraestrutura e cabeamento de alimentação elétrica e de dados dentro das normas da ABNT, considerando a identificação de todos os cabos e fiação;

10.1.3 - Levantamentos de campo, inspeções, medições e informações preliminares e todos os projetos que fizerem referência aos materiais e modificações previstos para a adequação do ambiente visando o atendimento da certificação ABNT;

10.1.4 - Indicação das referidas portas de todos os elementos ativos de rede de dados;

10.1.5 - Procedimentos para instalação, configuração e teste do equipamento;

10.1.6 - Tabelas de conexões, indicando o “de-para” de cada cabo e interface;

10.1.7 - Localização dos equipamentos no layout do ambiente.

10.1.8 – Identificação de todos os percursos de dutos novos a serem instalados ou existentes a serem reaproveitados com indicação das soluções possíveis para eliminação de interferências com estruturas existentes.

10.2 – O projeto básico será submetido à Secom para aprovação.

10.2.1 – Havendo necessidade de ajustes, a CONTRATADA será comunicada por e-mail, momento a partir do qual terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para reenviar o documento ajustado.

10.3 – Uma vez recebidos todos os bens e considerando a disponibilidade de cada ambiente, o CONTRATANTE emitirá Ordem de Serviço à CONTRATADA, indicando os ambientes e as respectivas datas de liberação para o início dos serviços de instalação e configuração.

10.3.1 – A critério do CONTRATANTE, poderá ser emitida Ordem de Serviço para que a CONTRATADA inicie o serviço de instalação e configuração antes da entrega completa dos bens, para ambientes cujos equipamentos já tenham sido entregues em sua totalidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

10.4 – O prazo para execução dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias corridos para cada ambiente, contados a partir da data de início efetivo dos trabalhos.

10.5 – Terminada a instalação em todos os ambientes, a CONTRATADA deverá oferecer, em até 05 (cinco) dias corridos, o treinamento para uso do sistema à equipe de até 20 (vinte) pessoas, indicada pelo CONTRATANTE.

10.6 – Findo o treinamento, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE a nota fiscal referente aos serviços de instalação, configuração e treinamento.

10.7 – O cronograma de execução, incluindo recebimento definitivo com encaminhamento de Nota Fiscal para pagamento, observará os prazos conforme tabela abaixo:

ATO	DESCRIÇÃO	PRAZO (dias corridos)	RESPONSABILIDADE
A	Assinatura do instrumento contratual;	-	LICITANTE VENCEDOR / CONTRATANTE
B	Envio do projeto básico ao CONTRATANTE;	A+40	CONTRATADA
C	Análise e aprovação do projeto básico;	B+10	CONTRATANTE
D	Entrega dos bens ao CONTRATANTE;	A+120	CONTRATADA
E	Recebimento provisório dos bens pelo Fiscal Técnico;	D+05	CONTRATANTE
F	Ateste e encaminhamento das NFs recebidas (relativas aos bens) para liquidação;	E+05	CONTRATANTE
G	CONTRATANTE emite, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ordem de serviço à CONTRATADA para início dos serviços de instalação e configuração;	Varia conf. ambiente	CONTRATANTE
H	Conclusão dos serviços de instalação e configuração (para cada ambiente);	G+20+15	CONTRATADA
I	Início dos serviços de treinamento;	H+5	CONTRATADA
J	Término dos serviços de treinamento (inclui operação assistida)	I+10	CONTRATADA
K	Recebimento provisório dos serviços pelo Fiscal Técnico;	I+05	CONTRATANTE
L	Recebimento definitivo do objeto contratual e encaminhamento da NF (relativa aos serviços) para liquidação.	K+05	CONTRATANTE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

11. VALOR TOTAL ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

11.1 - O valor estimado da contratação é de R\$5.141.290,36 (cinco milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

11.2 – Chegou-se ao valor acima pela média aritmética dos preços obtidos por pesquisa junto ao mercado, conforme orçamentos obtidos e valores dispostos na tabela de formação do preço médio (Anexos III a V). A presente contratação trata de produtos e serviços que devem ser considerados como um todo, pelos mesmos motivos que justificam a realização de pregão com lote único (item 2.3). Assim, a pesquisa de contratações públicas similares seria inadequada, pois seria difícil encontrar uma compra que contemplasse os mesmos equipamentos, instalação, configuração, treinamento e, principalmente, com a garantia dos produtos e demais características elencadas no Termo de Referência ora proposto.

11.3 Ainda assim, no intuito de esgotar as possibilidades de formação da cesta de preços, a Secom realizou pesquisa no Painel de Preços. Dada a quantidade de itens e a complexidade da busca, como se verá a seguir, a pesquisa foi feita por amostra, priorizando os itens que foram cotados com maior preço, no valor total, na pesquisa junto ao mercado.

Devido ao grau de especificidade dos equipamentos, era de se esperar que a busca retornasse muitos resultados, pois o mecanismo de pesquisa é feito de forma a mostrar todos produtos que contenham quaisquer das palavras constantes no campo de busca. Assim, a busca por um item com as características "A", "B", e "C", trará como resultados vários produtos apenas com a característica "A", outros apenas com a característica "B", e outros tantos apenas com característica "C". Havendo ocorrência de produtos que reúnem as três características, estes costumam aparecer em primeiro lugar.

De posse desses resultados, ainda que se refiram a muitos produtos que não reúnem todas as características pesquisadas, passamos à etapa seguinte, quando verificamos a validade dos resultados individualmente, quer pelo critério do prazo de compra inferior a 180 dias, quer pela conferência das especificações técnicas.

Assim, juntou-se ao expediente a comprovação da pesquisa (print de telas do Painel de Preços, para atestar a quantidade de resultados a examinar), assim como relatórios do portal indicando data da compra e descrição do objeto.

Ao cabo, não foi possível identificar compras válidas que servissem para composição da cesta de preços.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

12. VIGÊNCIA

12.1 O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, sem prejuízo da vigência da garantia dos produtos fornecidos.

12.2 O contrato poderá ser rescindido: por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; OU amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13. PAGAMENTO

13.1. O Contratante somente efetuará o pagamento após ateste de que o item fornecido está em conformidade com as especificações contidas neste Termo.

13.2 As Notas Fiscais referentes aos bens, em conjunto com os respectivos atestes no sistema SIGEO-JT, serão encaminhadas para liquidação pelo Gestor do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório da totalidade dos bens objeto do contrato.

13.2.1 Os bens serão pagos em uma única parcela, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do ateste da nota fiscal, para valores que ultrapassem a cifra de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ou em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do ateste da nota fiscal, para valores que não ultrapassem a cifra de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

13.3 Formalizado o recebimento definitivo do objeto (bens + serviços), na forma descrita no item 7.16, o documento será encaminhado, junto com a Nota Fiscal referente aos serviços, para liquidação e pagamento.

13.4 O pagamento dos valores referentes aos serviços será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo ou ateste.

13.5 Caso se constate que os bens fornecidos, e/ou que os serviços executados não atendem aos requisitos constantes da especificação ou que apresentam imperfeições, somente serão considerados entregues quando todas as irregularidades forem sanadas. Nesse caso, os pagamentos retidos não sofrerão quaisquer reajustes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

13.6 Obrigatoriamente deverão constar nas Notas Fiscais o banco, a agência e o número da conta da CONTRATADA; bem assim o valor dos tributos (IRPJ, ISSQN, Contribuições etc.) a serem retidos por ocasião do pagamento.

13.7 Haverá retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a nota fiscal destacar os valores correspondentes.

13.8 Caso as Notas Fiscais apresentadas estejam em conformidade com o contrato e todas as obrigações tenham sido devidamente cumpridas, o Gestor do contrato as encaminhará, efetuados os procedimentos para recebimento, à Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas, para pagamento.

13.8.1 A Nota Fiscal deverá ser enviada, também, por meio do SIGEO-JT, com cadastro prévio da CONTRATADA nesse sistema (<https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/>).

13.9 O preço apresentado na proposta vencedora é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), gastos com pessoal, reposição de peças, leis sociais, encargos trabalhistas, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte e qualquer despesa acessória e ou necessária à perfeita e plena prestação do serviço.

13.10 Ocorrendo atraso no pagamento, por motivo a que não tiver dado causa e para o qual não tenha contribuído a CONTRATADA, o Contratante, quando do efetivo pagamento, fará incidir juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, apurados da forma simples *pro rata die*, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias corridos, atualizará o valor devido com base no índice mensal do IPCA/IBGE, *pro rata die*.

14. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

14.1 - A Equipe de Gestão da Contratação será constituída pelos servidores:

	Nome	Telefone	email
Gestor do contrato	Virgínia Maria Fonseca de Castro	31 3228-7361	secom@trt3.jus.br
Gestor Substituto	Samuel Ferreira	31 3228-7305	imprensa@trt3.jus.br
Fiscal Administrativo	Augusto Carneiro Ferreira	31 997728630	secom@trt3.jus.br
Fiscal Administrativo substituto	Anya Campos D'Almeida e Pinho	31 3228-7300	secom@trt3.jus.br



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

Fiscal Técnico	Cassiano Carneiro da Cunha Nóbrega Neto	31 3228-7286	audiovideo@trt3.jus.br
Fiscal Técnico substituto	Antônio Carlos Caldas Cordeiro	31 3228-7286	audiovideo@trt3.jus.br

14.2- A Equipe de Gestão do Contrato desempenhará as seguintes atribuições:

14.2.1 - Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos que comprovem essas solicitações de providências.

14.2.2 - Verificar a adequação e qualidade dos atendimentos conforme os critérios previstos neste Termo de Referência e no contrato.

14.2.3 - Encaminhar à Administração os documentos para exame e deliberação sobre a possível aplicação de sanções administrativas.

14.3 - O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

15. INADIMPLENTO CONTRATUAL

15.1 Garantida ampla e prévia defesa, no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Contratante, à CONTRATADA poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste instrumento, que são:

a) multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço/fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias corridos no cumprimento dos prazos previstos neste instrumento para os compromissos assumidos;

b) multa por inexecução contratual parcial de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

c) multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;

d) multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

15.2 Os prazos de adimplemento das obrigações CONTRATADAS admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.2.1 A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 1 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.3 O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, bem como a inexecução total do contrato.

15.4 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação e indevidamente fundamentados, ficando a critério do Contratante a aceitação das justificativas apresentadas.

15.5 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.6 As penalidades pecuniárias descritas neste ajuste poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, conforme permissibilidade contida na Lei 8.666/93 ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas.

15.7 Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra a Administração Pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

15.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.9 Sempre que não houver prejuízo, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo do TRT.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, número de série, procedência e prazo de garantia.

16.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

16.3 - Fornecer documentação técnica completa e atualizada contendo os manuais, cartões de referência, guias de instalação e outros pertinentes.

16.4 - É de responsabilidade única e exclusiva do licitante a apresentação de documentos que comprovem as afirmações contidas em sua proposta técnica. Comprovações necessárias à análise técnica, que não constem da proposta do licitante, poderão ser exigidas pelo CONTRATANTE durante toda a realização do procedimento licitatório. A documentação comprobatória deverá ser fornecida em sua forma original. O descumprimento da norma contida nesta cláusula importará em desclassificação do licitante.

16.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

16.7 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16.8 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

16.9 - Realizar seu cadastro, indicação de conta bancária e vinculação ao TRT3, se já não estiver cadastrada, na base de dados de fornecedores do Portal SIGEO-JT, por meio do endereço eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/>.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

16.10 - Apresentar documentação comprobatória da origem dos bens importados, na hipótese de serem oferecidos, e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto.

16.11 - Indicar e manter atualizado junto ao CONTRATANTE cadastro de contato de representante da empresa para atuar como preposto, com endereço, telefone e endereço eletrônico, durante toda a vigência do contrato;

16.12 - Disponibilizar meios de se efetuar abertura de chamados para garantia técnica via telefone ou Internet (sistema web), com chamadas telefônicas gratuitas (0800), a cobrar, ou locais, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 18h. A contagem do prazo dar-se-á a partir da hora da abertura do chamado pelo CONTRATANTE;

16.13 - Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas de cunho administrativo ou legal;

16.14 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades da garantia técnica;

16.15 - Responsabilidade civil e integral por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

16.16 - Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE em relação ao cumprimento do contrato;

16.17 - Cumprir os requisitos de sustentabilidade contidos neste termo de referência;

16.18 - Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade e polidez os servidores, clientes e visitantes, podendo a Administração exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

16.19 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de qualquer edificação do TRT ou à disposição deste.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1 - Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto, de acordo com as determinações do contrato e deste Termo de Referência;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- 17.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais ou as contidas neste Termo de Referência e os termos de sua proposta;
- 17.3 - Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições na vigência do contrato e da garantia técnica, fixando prazo para a sua correção;
- 17.4 - Pagar à CONTRATADA o valor resultante da contratação, na forma do contrato;
- 17.5 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na contratação;
- 17.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA;
- 17.7 - O CONTRATANTE somente deverá receber objeto que corresponda às especificações exigidas e ao preço ofertado, e efetuar o pagamento dentro do prazo pactuado;
- 17.8 - Aplicar as sanções conforme previstas legal ou contratualmente.

18. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

18.1 - O atendimento da presente demanda tem correlação com a “Perspectiva – Sociedade”, “Objetivo – OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, contido no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

19. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

19.1 - Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT – 3ª edição (2021), em especial, o item 1.2.4.

20. EXTINÇÃO DO CONTRATO

20.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

21. CONSIDERAÇÕES GERAIS

21.1 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Belo Horizonte, 24 de março de 2023

Samuel Ferreira de Almeida

Secretário de Comunicação Social, em substituição



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

[suprimido na elaboração do edital, ver anexo III do Edital]



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Nome legível		CPF
Cargo	Empresa	
<ul style="list-style-type: none">• Declaro ter vistoriado as instalações da Justiça do Trabalho da 3ª Região, onde serão executados os serviços referentes ao PE N.º ____/2023, e atesto estar ciente das condições das instalações físicas em geral.• Declaro que tenho pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços, nos moldes exigidos no Edital, <p style="text-align: center;">Por ser verdade, firmo a presente.</p>		
Obs.:		
<p>_____, ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura e nome legível do responsável da empresa</p>		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[suprimido na elaboração do edital]

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA – ORÇAMENTOS RECEBIDOS

[suprimido na elaboração do edital]

ANEXO V DO TERMO DE REFERÊNCIA – TABELA FORMAÇÃO DO PREÇO MÉDIO

Disponível no sítio <http://www.trt3.jus.br/>.

**ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA – DECLARAÇÃO CONJUNTA -
FISCALIZAÇÃO**

[suprimido na elaboração do edital]

**ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA –SOLICITAÇÃO ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

[suprimido na elaboração do edital]

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO III DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**PLANILHA DE COTAÇÃO**

Processo : _____

Pregão Eletrônico: _____

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CÂMERA PTZ TIPO 1			8		
2	CÂMERA PTZ TIPO 2			16		
3	CONTROLE CÂMERA PTZ			6		
4	MESA DE VÍDEO			6		
5	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA			23		
6	PLACA CAPTURA EXTERNA			6		
7	CONVERSOR HDMI SDI			3		
8	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS			6		
9	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO			5		
10	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA			5		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

11	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO			1		
12	MONITORES 46 VIDEO WALL			8		
13	MONITORES 55 VIDEO WALL			30		
14	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2			4		
15	ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4			1		
16	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3			1		
17	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2			1		
18	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE			3		
19	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE			16		
20	MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE			1		
21	MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE			4		
22	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 1			5		
23	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 2			3		
24	PROJETOR			1		
25	TELA DE PROJEÇÃO			1		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

26	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO			2		
27	SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA			4		
28	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 1			2		
29	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 2			4		
30	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO			7		
31	SPLITTER DE VÍDEO 1X8			6		
32	MICROFONE DE MÃO COM FIO			4		
33	MICROFONE DE MÃO SEM FIO			14		
34	MICROFONE HEADSET SEM FIO			4		
35	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA - RESERVA			5		
36	MICROFONES DE CONFERÊNCIA			131		
37	SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS			1		
38	MESA DE ÁUDIO TIPO 1			3		
39	MESA DE ÁUDIO TIPO 2			3		
40	STAGEBOX			3		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

41	PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 1			1		
42	PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 2			5		
43	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 1			5		
44	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 2			2		
45	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 3			3		
46	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 1			8		
47	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 2			36		
48	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1			4		
49	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 2			6		
50	CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO			2		
51	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA			8		
52	SUBWOOFER			2		
53	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO			9		
54	SWITCH DE REDE TIPO 1			5		
55	SWITCH DE REDE TIPO 2			1		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

56	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB			15		
57	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO			1		
VALOR TOTAL						

Prazo Validade Proposta	
-------------------------	--

DADOS DA EMPRESA		DADOS DO RESP.PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Razão Social		Nome	
CNPJ		Estado civil	
Insc. Estadual		Profissão	
Insc. Municipal		CPF	
Telefone		Identidade	
Fax		Domicílio	
E-mail		cargo	
Banco			
Agência			
Conta-Corrente			
Praça Pagamento			
Endereço			

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de _____
(Local) (Data) (Assinat. Rep. Legal)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os licitantes deverão fazer seus lances pelo valor TOTAL DO LOTE, apurado conforme planilha acima.
- b) Somente o arrematante deverá encaminhar ao Tribunal a proposta comercial detalhada e ajustada ao valor do lance, constando todas as características que individualizem o produto e o serviço ofertados.
- c) Ao ajustar os preços ao valor do lance, deverá ser observada a manutenção de duas casas decimais.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- d)** O valor total do lote, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor do menor lance ofertado pela empresa.
- e)** A proposta deverá estar acompanhada de cópia dos documentos de identidade e CPF do representante legal. Caso seja designado um procurador, deverá ser apresentada a procuração que conceda poderes específicos para representar a empresa em licitações e firmar contratos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO IV DO EDITAL - MINUTA CONTRATUAL

MINUTA CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO ___/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA (CONTRATADA), PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, ALÉM DE TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Athayde Valadares Viegas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M 4.033.192, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 624.548.466-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2022, de 03 de janeiro de 2022, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 06/2022, de 03 de janeiro de 2022, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 30 de Dezembro de 2021, doravante denominado CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa (CONTRATADA), CNPJ (CPF/CNPJ), estabelecida na (ENDEREÇO), em (CIDADE CONTRATADA) – (ESTADO), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL), (NACIONALIDADE), portador da Carteira de Identidade nº (IDENTIDADE), expedida pela (ÓRGÃO EXPEDIDOR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. (CPF), resolvem firmar o presente Contrato, conforme Pregão Eletrônico ___/2023, Processos e-PAD's 43.663/2022 e ___/2023, regidos pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto n. 10.024/2019, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e configuração de equipamentos audiovisuais, bem como treinamento aos usuários, na conformidade da proposta apresentada pela CONTRATADA em ___/___/2023 e da especificação constante do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico ___/2023, Processo e-PAD ___/2023, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Parágrafo Único: Os bens e serviços contratados destinam-se aos seguintes ambientes, todos situados em Belo Horizonte/MG:

- a) **Plenários 1 e 2:** Av. Getúlio Vargas, n. 225, 10º e 8º andar, respectivamente;
- b) **Plenários 3 e 4:** Av. Getúlio Vargas, n. 265, 10º andar;
- c) **Plenário 5:** Av. Getúlio Vargas, 265, Térreo (antiga Biblioteca);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- d) **Central Técnica:** Av. Getúlio Vargas, n. 265, sobreloja (Seção de Produção Audiovisual/Secom);
- e) **Auditório do espaço Q20:** R. Guaicurus, n. 201;
- f) **Foyer do espaço Q20:** R. Guaicurus, n. 201;
- g) **Espaço de transmissão simultânea do Q20:** R. Guaicurus, n. 201;
- h) **Quatro salas de aula do espaço Q20:** R. Guaicurus, n. 201.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão contratados para execução indireta, em regime de empreitada por preço global, na forma deste Contrato, obedecendo, integralmente, às especificações e demais elementos fornecidos pelo CONTRATANTE e integrantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

A execução do objeto contratual compreende, além do fornecimento dos bens indicados na Cláusula Quarta, os serviços de instalação dos equipamentos e de configuração das soluções completas em todos os ambientes listados no Parágrafo Único da Cláusula Primeira, com o consequente treinamento dos usuários que utilizarão o sistema audiovisual.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA deverá apresentar, por *e-mail* ou presencialmente, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos após a assinatura do Contrato, o projeto básico para a execução do serviço de instalação e configuração dos equipamentos, que deverá contemplar:

- a) Cabeamento de todas as interfaces, incluindo interfaces seriais ou outras específicas de console;
- b) Dimensionamento, projeto e instalação de infraestrutura e cabeamento de alimentação elétrica e de dados dentro das normas da ABNT, considerando a identificação de todos os cabos e fiação;
- c) Levantamentos de campo, inspeções, medições e informações preliminares e todos os projetos que fizerem referência aos materiais e modificações previstos para a adequação do ambiente visando o atendimento da certificação ABNT;
- d) Indicação das referidas portas de todos os elementos ativos de rede de dados;
- e) Procedimentos para instalação, configuração e teste do equipamento;
- f) Tabelas de conexões, indicando o “de-para” de cada cabo e interface;
- g) Localização dos equipamentos no *layout* do ambiente.
- h) Identificação de todos os percursos de dutos novos a serem instalados ou existentes a serem reaproveitados com indicação das soluções possíveis para eliminação de interferências com estruturas existentes.

Parágrafo Segundo: O projeto básico para a execução do serviço de instalação e configuração dos equipamentos deverá ser submetido à Secretaria de Comunicação Social (SECOM) para aprovação, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Em sendo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

necessário ajustes, a CONTRATADA será comunicada por *e-mail*, momento a partir do qual terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis para reenviar o documento ajustado

Parágrafo Terceiro: Os serviços de instalação, configuração e treinamento serão executados de acordo com a disponibilidade de utilização dos espaços que receberão os equipamentos, em período comunicado por meio de Ordem de Serviço emitida à CONTRATADA, conforme prazos estabelecidos nas Cláusulas Quinta e Sexta deste instrumento.

Parágrafo Quarto: De forma resumida, o cronograma de execução, incluindo recebimento definitivo com encaminhamento de Nota Fiscal para pagamento, observará os prazos conforme tabela abaixo:

ATO	DESCRIÇÃO	PRAZO (dias corridos)	RESPONSABILIDADE
A	Assinatura do instrumento contratual;	-	CONTRATANTE
B	Envio do projeto básico ao CONTRATANTE;	A+40	CONTRATADA
C	Análise e aprovação do projeto básico;	B+10	CONTRATANTE
D	Entrega dos bens ao CONTRATANTE;	A+120	CONTRATADA
E	Recebimento provisório dos bens pelo Fiscal Técnico;	D+05	CONTRATANTE
F	Ateste e encaminhamento das NFs recebidas (relativas aos bens) para liquidação;	E+05	CONTRATANTE
G	CONTRATANTE emite, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, ordem de serviço à CONTRATADA para início dos serviços de instalação e configuração;	Varia conf. Ambiente	CONTRATANTE
H	Conclusão dos serviços de instalação e configuração (para cada ambiente);	G+20+15	CONTRATADA
I	Início dos serviços de treinamento;	H+5	CONTRATADA
J	Término dos serviços de treinamento (inclui operação assistida)	I+10	CONTRATADA
K	Recebimento provisório dos serviços pelo Fiscal Técnico;	I+05	CONTRATANTE
L	Recebimento definitivo do objeto contratual e encaminhamento da NF (relativa aos serviços) para liquidação.	K+05	CONTRATANTE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CLÁUSULA QUARTA DOS EQUIPAMENTOS:

Os bens fornecidos deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste Instrumento e na legislação vigente, cabendo à CONTRATADA observar as especificações constantes do Anexo deste Instrumento e os quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CÂMERA PTZ TIPO 1	8
2	CÂMERA PTZ TIPO 2	16
3	CONTROLE CÂMERA PTZ	6
4	MESA DE VÍDEO	6
5	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	23
6	PLACA CAPTURA EXTERNA	6
7	CONVERSOR HDMI SDI	3
8	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	6
9	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	5
10	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL	5
11	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO	1
12	MONITORES 46 VIDEO WALL	8
13	MONITORES 55 VIDEO WALL	30
14	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2 (auditório)	4
15	ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4	1
16	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3 (PL1)	1
17	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2 (PL5)	1
18	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	3
19	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	16
20	MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	1
21	MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE	4
22	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 1	5
23	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 2	3
24	PROJETOR	1
25	TELA DE PROJEÇÃO	1
26	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO	2
27	SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA	4
28	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 1	2
29	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 2	4
30	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	7
31	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	6
32	MICROFONE DE MÃO COM FIO	4



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

33	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	14
34	MICROFONE HEADSET SEM FIO	4
35	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	5
36	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	131
37	SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS	1
38	MESA DE ÁUDIO TIPO 1	3
39	MESA DE ÁUDIO TIPO 2	3
40	STAGEBOX	3
41	PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 1	1
42	PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 2	5
43	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 1	5
44	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 2	2
45	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 3	3
46	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 1	8
47	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 2	36
48	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1	4
49	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 2	6
50	CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO	2
51	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	8
52	SUBWOOFER	2
53	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	9
54	SWITCH DE REDE TIPO 1	5
55	SWITCH DE REDE TIPO 2	1
56	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB	15

Parágrafo Primeiro: Os equipamentos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de assinatura do Contrato, no Centro de Logística Integrada do CONTRATANTE, situado na Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, em Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através dos telefones (31) 3621- 6531 ou (31) 99830-6004, além do envio de *e-mail* para um dos os endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, gestao.log@simaslog.com.br ou sac.vip@simaslog.com.br, com cópia obrigatória para secom@trt3.jus.br. Entregas não agendadas não serão recebidas.

Parágrafo Segundo: A entrega dos bens poderá ser feita de modo fracionado, respeitado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. O pagamento, no entanto, será feito somente quando todos os bens forem entregues, conforme item 13.2 e 13.2.1 do Termo de Referência.

Parágrafo Terceiro: Todos os bens deverão ser entregues na caixa original do produto e acompanhados de Nota Fiscal, que também deverá ser enviada ao CONTRATANTE pelo Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), condição necessária para a liquidação e pagamento à CONTRATADA.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

Parágrafo Quarto: Caso os bens ofertados sejam provenientes de importação, a CONTRATADA deverá, no momento da entrega, comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme dispõe o art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.174/2010.

Parágrafo Quinto: No caso de entrega de bens com especificações e/ou em quantidades diferentes daquelas constantes do Termo de Referência ou deste Contrato, a CONTRATADA será notificada por e-mail, devendo providenciar a substituição dos itens em desacordo no prazo de até 10 (dez) dias úteis, na forma indicada no item 7.2. do Termo de Referência, sob pena aplicação das sanções cabíveis, previstas neste Instrumento e na legislação vigente.

Parágrafo Sexto: Ainda que seja observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a substituição dos bens, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções cabíveis, previstas neste Instrumento e na legislação vigente, caso ultrapasse o prazo total de 120 (cento e vinte) dias corridos a que se refere o Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo: Os bens reprovados deverão ser retirados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação eletrônica enviada, presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis do envio, sem prejuízo das cominações legais. Decorrido o prazo de retirada, os bens não poderão ser reclamados, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de doá-los, descartá-los ou incorporá-los ao seu patrimônio, sem prejuízo das cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA DA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA:

Após o recebimento de todos os bens listados na Cláusula Quarta do Ajuste, e considerando a disponibilidade de utilização de cada ambiente, o CONTRATANTE emitirá Ordem de Serviço à CONTRATADA, indicando os ambientes e as respectivas datas de liberação para o início dos serviços de instalação dos equipamentos e de configuração das soluções completas.

Parágrafo Primeiro: A critério do CONTRATANTE, poderá ser emitida Ordem de Serviço para que a CONTRATADA inicie o serviço de instalação e configuração antes da entrega completa dos bens, para ambientes cujos equipamentos já tenham sido entregues em sua totalidade.

Parágrafo Segundo: Os serviços de instalação e configuração serão executados pela CONTRATADA observando-se as seguintes condições:

- a) O prazo para instalação e configuração é de até 15 (quinze) dias corridos da Ordem de Serviço para cada ambiente;
- b) A CONTRATADA deverá indicar o responsável técnico que irá coordenar diretamente a execução do serviço;
- c) Os cabos do tipo HDMI, AC e REDE, os conectores, *patch cords*, e todos os acessórios necessários à perfeita interligação e funcionalidade dos equipamentos objeto deste Termo serão providenciados pela CONTRATADA;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- d) O planejamento da logística e a entrega de equipamentos e materiais a serem utilizados na instalação e configuração necessários são de responsabilidade da CONTRATADA;
- e) A CONTRATADA deverá providenciar toda a infraestrutura complementar necessária, como confecção e passagem de dutos e cabos;
- f) Os materiais empregados pela CONTRATADA devem ser de boa qualidade, obedecendo às respectivas Normas ABNT;
- g) Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro da infraestrutura para passagem disponível no piso e teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis;
- h) Toda a configuração do sistema deve ser efetuada pela CONTRATADA de acordo com as necessidades do CONTRATANTE;
- i) Os serviços deverão ser executados por técnicos habilitados e capacitados para tal, com ferramentas adequadas e, quando couber, devidamente licenciadas;
- j) Os funcionários da CONTRATADA deverão usar equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a natureza do serviço em execução.

Parágrafo Terceiro: Os equipamentos audiovisuais fornecidos pela CONTRATADA serão distribuídos e instalados nos ambientes do CONTRATANTE conforme a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.
1. PLENÁRIO 1		
1.1	CÂMERA PTZ – TIPO 1	4
1.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
1.3	MESA DE VÍDEO	1
1.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
1.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
1.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
1.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
1.8	MONITORES 55 VIDEO WALL	9
1.9	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3	1
1.10	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	4
1.11	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL – TIPO 1	5
1.12	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
1.13	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	2
1.14	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO	1
1.15	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	50
1.16	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
1.17	STAGEBOX	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

1.18	PROCESSADOR DE ÁUDIO – TIPO 2	1
1.19	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
1.20	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 1	8
1.21	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	4
1.22	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	2
1.23	SWITCH DE REDE	1
1.24	MICROFONE SEM FIO DE MÃO	10
1.25	MICROFONE SEM FIO DE LAPELA	5
2. PLENÁRIO 2		
2.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
2.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
2.3	MESA DE VÍDEO	1
2.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
2.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
2.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
2.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
2.8	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
2.9	MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	1
2.10	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
2.11	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
2.12	MESA DE ÁUDIO – TIPO 2	1
2.13	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
2.14	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
2.15	CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1	4
2.16	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
2.17	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
2.18	SWITCH DE REDE - TIPO 1	1

3. PLENÁRIO 3		
3.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
3.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
3.3	MESA DE VÍDEO	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

3.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
3.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
3.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
3.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
3.8	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
3.9	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
3.10	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
3.11	MESA DE ÁUDIO TIPO 2	1
3.12	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
3.13	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
3.14	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 1	8
3.15	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
3.16	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
3.17	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1
4. PLENÁRIO 4		
4.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
4.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
4.3	MESA DE VÍDEO	1
4.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
4.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
4.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
4.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
4.8	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
4.9	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
4.10	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
4.11	MESA DE ÁUDIO – TIPO 2	1
4.12	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
4.13	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
4.14	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
4.15	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
4.16	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
4.17	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1
5. PLENÁRIO 5 - ANTIGA BIBLIOTECA		



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

5.1	CÂMERA PTZ – TIPO 2	4
5.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
5.3	MESA DE VÍDEO	1
5.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
5.5	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
5.6	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
5.7	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO	1
5.8	MONITORES 46 VIDEO WALL	6
5.9	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2	1
5.10	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
5.11	MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	1
5.12	MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL – TIPO 2	3
5.13	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	1
5.14	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	1
5.15	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	20
5.16	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
5.17	STAGEBOX	1
5.18	PROCESSADOR DE ÁUDIO PARA VIDEOCONFERÊNCIA – TIPO 2	1
5.19	AMPLIFICADOR – TIPO 1	1
5.20	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
5.21	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
5.22	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	1
5.23	SWITCH DE REDE – TIPO 1	1
6. CENTRAL TÉCNICA		
6.1	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA	5
6.2	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	5
6.3	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB	15
7. AUDITÓRIO TRT3 - ESPAÇO Q20		
7.1	CÂMERA PTZ – TIPO 1	4
7.2	CONTROLE CÂMERA PTZ	1
7.3	MESA DE VÍDEO	1
7.4	MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA	3
7.5	CONVERSOR HDMI SDI	3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

7.6	PLACA CAPTURA EXTERNA	1
7.7	EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS	1
7.8	EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING – AUDITÓRIO	1
7.9	MONITORES 55 VIDEO WALL	16
7.10	ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2	4
7.11	ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4 -	1
7.12	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	4
7.13	SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO	3
7.14	SPLITTER DE VÍDEO 1X8	1
7.15	SWITCH DE REDE - TIPO 2	1
7.16	SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO	1
7.17	MICROFONES DE CONFERÊNCIA	1
7.18	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	4
7.19	MICROFONE HEADSET SEM FIO	4
7.20	MICROFONE DE MÃO COM FIO	4
7.21	MESA DE ÁUDIO – TIPO 1	1
7.22	STAGEBOX	1
7.23	PROCESSADOR DE ÁUDIO – TIPO 1	1
7.24	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO – TIPO 3	3
7.25	CAIXAS DE SOM TIPO ARRAY – TIPO 2	6
7.26	SUBWOOFER	2
7.27	CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO	2
7.28	FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO	1
7.29	CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA	2
7.30	SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS	1
8. FOYER - ESPAÇO Q20		
8.1	MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE	2
8.2	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI – TIPO 1	2
8.3	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	8
8.4	AMPLIFICADOR -TIPO 2	1
9. ESPAÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - ESPAÇO Q20		
9.1	PROJETOR	1
9.2	TELA DE PROJEÇÃO	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

9.3	CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR – TIPO 2	4
9.4	AMPLIFICADOR – TIPO 2	1
10. 04 SALAS DE AULA - ESPAÇO Q20		
10.1	MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE	4
10.2	EXTENSOR DE VÍDEO HDMI – TIPO 2	4
10.3	SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA	4

CLÁUSULA SEXTA DO TREINAMENTO:

O serviço de treinamento abrange um conjunto de atividades cujo objetivo final é a capacitação dos usuários para operar o sistema e subsistemas fornecidos, assim como o provimento de conhecimentos teóricos e práticos necessários para realização de instalações, configurações dos produtos e soluções.

Parágrafo Primeiro: Terminada a instalação dos equipamentos audiovisuais em todos os ambientes, a CONTRATADA deverá oferecer, em até 05 (cinco) dias corridos, o treinamento para uso do sistema à equipe de até 20 (vinte) pessoas, indicada pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá observar as seguintes condições de execução na realização do treinamento de pessoal:

- a) O treinamento consistirá de um módulo de instrução que deverá ser ministrado para turmas designadas pelo CONTRATANTE, de até 20 (vinte) alunos, com carga horária mínima de 6 (seis) horas, e um módulo subsequente de operação assistida;
- b) Será realizado de forma presencial, no local de instalação dos equipamentos;
- c) O conteúdo abrangerá conceitos básicos e avançados e deverá atender ao perfil técnico dos operadores da CONTRATANTE;
- d) O módulo de operação assistida consistirá na supervisão presencial por técnico da CONTRATADA, ao longo de 2 (dois) dias, da operação do sistema pelos usuários durante as sessões nos plenários.
- e) Ao final do treinamento, a CONTRATADA deverá disponibilizar guia rápido de operação, demonstrando as principais funcionalidades do ambiente e como acessá-las.

Parágrafo Terceiro: Findo o treinamento, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE a nota fiscal referente aos serviços de instalação, configuração e treinamento. Caso as Notas Fiscais apresentadas estejam em conformidade com o Contrato e todas as obrigações tenham sido devidamente cumpridas, o Gestor do Contrato as encaminhará, efetuados os procedimentos para recebimento, à Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas, para pagamento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CLÁUSULA SÉTIMA DO RECEBIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS:

Os bens e os serviços contratados serão recebidos da seguinte forma:

a) Fornecimento dos equipamentos:

a.1. Provisoriamente: Será feito pelo Fiscal Técnico da contratação, imediatamente e após a entrega dos bens.

a.2. Definitivamente: O recebimento definitivo do objeto (bens e serviços) será feito por Comissão de Recebimento Definitivo constituída de, no mínimo, três membros, mediante termo circunstanciado, além do ateste da Nota Fiscal recebida no SIGEO-JT, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório dos serviços.

b) Instalação dos equipamentos, configuração do sistema em todos os ambientes e treinamento de pessoal:

b.1. Provisoriamente: Será feito pelo Fiscal Técnico da contratação, em até 5 (cinco) dias corridos da conclusão dos serviços (instalação e a configuração em todos os ambientes, assim como o treinamento).

b.2. Definitivamente: O recebimento definitivo do objeto (bens e serviços) será feito por Comissão de Recebimento Definitivo constituída de, no mínimo, três membros, mediante termo circunstanciado, além do ateste da Nota Fiscal recebida no SIGEO-JT, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório dos serviços.

Parágrafo Primeiro: As Notas Fiscais referentes aos bens, em conjunto com os respectivos atestes no sistema SIGEO-JT, serão encaminhadas para liquidação pelo Gestor do Contrato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório da totalidade dos bens objeto do Ajuste.

Parágrafo Segundo: Se, quando do recebimento dos bens, ficar constatado o não atendimento às especificações, a CONTRATADA fica obrigada a substituí-los, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, por outros que atendam a este Instrumento.

Parágrafo Terceiro: O não atendimento do disposto no Parágrafo antecedente e/ou a não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao CONTRATANTE adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a CONTRATADA arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final.

Parágrafo Quarto: Caso se constate que os bens fornecidos, e/ou que os serviços executados não atendem aos requisitos constantes da especificação ou que apresentam imperfeições, somente serão considerados recebidos quando todas as irregularidades forem sanadas. Nesse caso, os pagamentos retidos não sofrerão quaisquer reajustes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CLÁUSULA OITAVA DA GARANTIA TÉCNICA ON SITE DOS PRODUTOS:

A CONTRATADA deverá prestar garantia do objeto deste Contrato pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo, compreendendo todas as suas funcionalidades, inclusive as descritas no Termo de Referência, neste Instrumento e aquelas contempladas nos manuais e demais documentos técnicos.

Parágrafo Primeiro: Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá fazer a substituição do bem que apresente defeito de fabricação ou que se mostre em condições inadequadas ao uso, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da solicitação de troca, responsabilizando-se integralmente pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, da entrega do bem novo e da retirada do bem a ser substituído, sendo certo que o equipamento entregue em substituição ao bem defeituoso ou danificado deverá ter prazo de garantia igual ou superior ao substituído, cuja retirada ficará a cargo da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA deverá disponibilizar meios de se efetuar abertura de chamados para garantia técnica via telefone ou *internet* (sistema web), com chamadas telefônicas gratuitas (0800), a cobrar, ou locais, ou com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, sendo certo que em todos os casos, o atendimento deve ser efetuado em português.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá fornecer, para cada chamado efetuado, um número de registro para acompanhamento, bem como o nome do empregado que o recebeu. No caso do correio eletrônico ou endereço eletrônico indicado, a CONTRATADA deverá responder a correspondência com as informações devidas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas. A contagem do prazo dar-se-á a partir da hora da abertura do chamado pelo CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA DOS PREÇOS:

Pelo objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA para o Pregão Eletrônico __/2023, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, estando neles incluídos todos os tributos, seguros, mão de obra, material, insumos e outras despesas e custos de qualquer natureza que possam incidir sobre o objeto deste Ajuste e sejam necessárias a sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, por meio da verba PTRES _____ - _____ e Nota de Empenho 2023NE ___ emitida em __/__/2023 pelo CONTRATANTE.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO:

A CONTRATADA deverá inserir no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) a Nota Fiscal ou Fatura em Reais, em formato eletrônico, em que conste o valor e a descrição dos bens fornecidos, que será paga em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Ordem Bancária em favor da conta corrente indicada pela CONTRATADA, em seu nome, por meio do SIGEO-JT, da seguinte forma:

a) Fornecimento de bens:

- a.1.** O CONTRATANTE somente efetuará o pagamento após ateste de que o item fornecido está em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e no Contrato.
- a.2.** As Notas Fiscais referentes aos bens, em conjunto com os respectivos atestes no sistema SIGEO-JT, serão encaminhadas para liquidação pelo Gestor do Contrato, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório da totalidade dos bens objeto do Contrato.
- a.3.** Os bens serão pagos em uma única parcela, no prazo de até 10 (dez) dias úteis para valores que ultrapassem a cifra de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e em até 5 (cinco) dias úteis para valores inferiores a esse montante.

b) Prestação de serviços:

- b.1.** Formalizado o recebimento definitivo do objeto (bens e serviços), na forma descrita no item 7.16 do Termo de Referência, o documento será encaminhado, junto com a Nota Fiscal referente aos serviços, para liquidação e pagamento.
- b.2.** O pagamento dos valores referentes aos serviços será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo ou ateste.

Parágrafo Primeiro: Caso se constate que os bens fornecidos e/ou que os serviços executados não atendem aos requisitos constantes da especificação ou que apresentam imperfeições, somente serão considerados entregues quando todas as irregularidades forem sanadas. Nesse caso, os pagamentos retidos não sofrerão quaisquer reajustes.

Parágrafo Segundo: Obrigatoriamente deverão constar nas Notas Fiscais o banco, a agência e o número da conta da CONTRATADA; bem assim o valor dos tributos (IRPJ, ISSQN, Contribuições etc.) a serem retidos por ocasião do pagamento.

Parágrafo Terceiro: Haverá retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a nota fiscal destacar os valores correspondentes.

Parágrafo Quarto: Caso as Notas Fiscais apresentadas estejam em conformidade com o Contrato e todas as obrigações tenham sido devidamente cumpridas, o Gestor as encaminhará, efetuados os procedimentos para recebimento, à Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas, para pagamento. A Nota Fiscal deverá ser enviada, também, por meio do SIGEO-JT, com cadastro prévio da CONTRATADA nesse sistema (<https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/>).

Parágrafo Quinto: Ocorrendo atraso no pagamento, por motivo a que não tiver dado causa e para o qual não tenha contribuído a CONTRATADA, o CONTRATANTE, quando do efetivo pagamento, fará incidir juros moratórios de 0,5% (meio por



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

cento) ao mês, apurados da forma simples *pro rata die*, e, após decorridos mais de 30 (trinta) dias corridos, atualizará o valor devido com base no índice mensal do IPCA/IBGE, *pro rata die*.

Parágrafo Sexto: Por ocasião da emissão da Nota de Empenho e da Ordem de Pagamento, serão verificados os documentos comprobatórios das condições de habilitação e qualificação exigidos neste Instrumento. Se algum desses documentos estiver com a validade expirada, a CONTRATADA será notificada para regularizar a documentação ou indicar o fato impeditivo do cumprimento da obrigação, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de restar caracterizado o descumprimento do Contrato.

Parágrafo Sétimo: Considerar-se-á como data de pagamento o dia da emissão da ordem bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA VIGÊNCIA:

O Contrato terá vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo da vigência da garantia dos produtos fornecidos.

Parágrafo Único: O presente Contrato será regido até sua extinção pela Lei n. 8.666/93, nos termos do art. 191, Parágrafo Único da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o objeto, de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais ou as contidas no Termo de Referência e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a CONTRATADA por escrito acerca da ocorrência de eventuais imperfeições na vigência do Contrato e da garantia técnica, fixando prazo para a sua correção;
- d) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da contratação, na forma do Contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela CONTRATADA;
- f) Receber o objeto somente se corresponder às especificações exigidas e ao preço ofertado, e efetuar o pagamento dentro do prazo pactuado;
- g) Aplicar as sanções conforme previstas legal ou contratualmente;
- h) Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na contratação, a partir da verificação das seguintes comprovações e declarações:
 - h.1. regularidade fiscal federal (art. 193, Lei n. 5.172/66);
 - h.2. regularidade com a Seguridade Social (INSS – art. 195, § 3º, CF 1988);
 - h.3. regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei n. 9.012/95);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- h.4.** consulta ao CADIN (art. 6º, III, da Lei n. 10.520/2002 e Acórdãos do TCU n. 1134/2017 – Plenário; 2927/2010 – Plenário; 445/2009 – Plenário; 7832/2010 – 1ª Câmara; e 6246/2010 - 2ª Câmara);
- h.5.** regularidade trabalhista (Lei n. 12.440/11);
- h.6.** declaração de cumprimento aos termos da Lei n. 9.854/99 (Proteção ao Trabalho do Menor); e
- h.7.** verificação de eventual proibição para contratar com a Administração por meio de consulta nos seguintes sistemas:
 - h.7.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br>);
 - h.7.2.** Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br>);
 - h.7.3.** Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - h.7.4.** Conselho Nacional de Justiça – CNJ (<http://www.cnj.jus.br>).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a zelar pela qualidade do serviço prestado, mantendo durante toda a vigência do Contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação. Se, no decorrer da vigência contratual, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, obriga-se a CONTRATADA a substituí-los ou refazê-los, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Além das demais obrigações previstas neste Ajuste, a CONTRATADA se obriga, ainda, a:

- a)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, número de série, procedência e prazo de garantia;
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** Fornecer documentação técnica completa e atualizada contendo os manuais, cartões de referência, guias de instalação e outros pertinentes;
- d)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato;
- e)** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data da entrega da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- f)** Realizar o autocadastro, com indicação de conta bancária e vinculação ao CONTRATANTE, se já não estiver cadastrada, na base de dados de fornecedores do Portal SIGEO-JT, por meio do endereço eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/>;
- g)** Apresentar documentação comprobatória da origem dos bens importados, na hipótese de serem oferecidos, e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto;
- h)** Indicar e manter atualizado para o CONTRATANTE o cadastro de contato de seu representante para atuar como preposto, com endereço, telefone e endereço eletrônico, durante toda a vigência do Contrato;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- i) Disponibilizar meios de se efetuar abertura de chamados para garantia técnica via telefone ou Internet (sistema web), com chamadas telefônicas gratuitas (0800), a cobrar, ou locais, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, sendo que a contagem do prazo dar-se-á a partir da hora da abertura do chamado pelo CONTRATANTE, conforme item 6.3 do Termo de Referência;
- j) Submeter à aprovação do CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações do objeto, em face de imposições técnicas de cunho administrativo ou legal;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades da garantia técnica;
- l) Responsabilizar-se civil e integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE em relação ao cumprimento do Contrato;
- n) Cumprir os requisitos de sustentabilidade contidos no Termo de Referência e neste Instrumento;
- o) Diligenciar para que seus empregados tratem com urbanidade e polidez os servidores, clientes e visitantes, podendo o CONTRATANTE exigir a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- p) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências de qualquer edificação do CONTRATANTE ou à disposição deste.

Parágrafo Segundo: É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros, por qualquer forma, inclusive parcialmente, as obrigações assumidas, e subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA declara ter conhecimento e ciência acerca das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992 e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA se obriga, durante toda a vigência do Contrato, a informar ao CONTRATANTE qualquer contratação de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA SUSTENTABILIDADE:

A CONTRATADA deverá observar as diretrizes contidas no “Guia das Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pela Resolução n. 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, em especial o item 1.2.4.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DAS PENALIDADES:

Garantida ampla e prévia defesa à CONTRATADA, no caso de descumprimento das obrigações pactuadas, poderão ser aplicadas cumulativamente as penalidades permitidas em lei e as constantes deste Instrumento, que são:

- a) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço/fornecimento em atraso, cabível nos casos de atraso injustificado de até 30 (trinta) dias corridos no cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento para os compromissos assumidos;
- b) Multa por inexecução contratual parcial de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da parcela inadimplida, a ser aplicada no atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias;
- c) Multa por inexecução contratual parcial de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, conforme a gravidade da infração, cabível nas demais hipóteses de inexecução contratual;
- d) Multa por inexecução contratual total de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do Contrato cabível na rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese da CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Eletrônico xx/2023, neste Contrato e demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser encaminhada à gestora da contratação e recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

Parágrafo Terceiro: A solicitação de prorrogação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 1 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, bem como a inexecução total do Contrato.

Parágrafo Quinto: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados contemporaneamente à ocorrência do fato impeditivo do cumprimento da obrigação ou indevidamente fundamentados, ficando a critério do CONTRATANTE a aceitação das justificativas apresentadas.

Parágrafo Sexto: As penalidades pecuniárias descritas neste Contrato, aplicadas após regular processo administrativo em que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, poderão ser descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, conforme permissibilidade contida na Lei 8.666/93 ou cobradas diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas.

Parágrafo Sétimo: Nos termos da Lei 12.846/13, estarão sujeitos à responsabilização objetiva administrativa e civil as pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos na referida Lei contra a Administração Pública, nacional e estrangeira, praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

Parágrafo Oitavo: Não havendo prejuízo para o CONTRATANTE, as penalidades pecuniárias referidas nesta Cláusula poderão ser transformadas em outras de menor gravidade, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Nono: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

O objeto contratual e o perfeito cumprimento das obrigações previstas neste Ajuste serão acompanhados por servidores previamente designados pela autoridade competente, para atuarem como gestores, fiscais e respectivos substitutos, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa TRT3 GP n. 07/2013, notificando-se a CONTRATADA e a Secretaria de Liquidação e Pagamento de Despesas do CONTRATANTE a respeito das designações.

Parágrafo Primeiro: Atuará como gestora deste Contrato a Secretária de Comunicação Social do CONTRATANTE e como gestor substituto, servidor desse setor eventualmente designado para exercer o encargo no período de ausência ou impedimento do titular. Atuarão como Fiscais Técnicos e Administrativos, titulares e substitutos, servidores do CONTRATANTE indicados pela gestora, vinculados à Secretaria de Comunicação Social.

Parágrafo Segundo: A Equipe de Gestão do Contrato desempenhará as seguintes atribuições:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

- a) Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da contratação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos que comprovem essas solicitações de providências;
- b) Verificar a adequação e qualidade dos atendimentos conforme os critérios previstos no Termo de Referência e no Contrato;
- c) Encaminhar ao CONTRATANTE os documentos para exame e deliberação sobre a possível aplicação de sanções administrativas.

Parágrafo Terceiro: O exercício da fiscalização pelo CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DA RESCISÃO:

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DO FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal nesta Capital, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Para constar, e como prova deste Ajuste, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelas PARTES, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral

**(CONTRATADA)
(NOME DO REPRESENTANTE)**

Minuta examinada e aprovada.
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
Portaria GP 01/2023

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO – DESCRIÇÃO DOS BENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	<p style="text-align: center;">CÂMERA PTZ TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera ptz, com sensor do tipo CMOS de 1/2.8 polegadas e resolução nativa FULL HD 1920 x 1080, com 2,07 megapixels efetivo.• Capaz de armazenar 255 presets.• Possuir lente motorizada com zoom óptico de pelo menos 12x ou superior, rotação igual ou superior +-170° na horizontal (pan), com velocidade de movimentação de 60° por segundo ou superior, e rotação de -30° a +90° na vertical (tilt), com velocidade de movimentação de 30° por segundo ou superior. A relação de abertura do diafragma deve ser variável entre F1.8 a F3.4, ou faixa superior. A lente deve alcançar ângulo de visão superior a 50°. A distância focal da lente deve alcançar valores superiores à 105mm.• Possuir melhoramentos de imagem com autofocus, ajuste de exposição automática, ajuste automático de balanço de branco.• Possuir conexões HDMI e SDI.• Possuir interface de áudio com taxa de amostragem de até 48khz, e codificação AAC, MP3 e G.711A.• Possuir compressão H.264 e H.265 de vídeo.• Possui suporte a ONVIF, GB/T28181, RTSP, RTMP, NDI.• Possuir interface RS485 e RS232 de controle.• Possui suporte a controle VISCA, Pelco-D, Pelco-P.• A lente motorizada deve possuir mecanismo silencioso.• Possuir relação sinal ruído maior ou igual à 55dB.• Capacidade de operar em ambientes com iluminação mínima de 0.5 lux.• Possuir interface de rede.• Ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.	8	
2.	<p style="text-align: center;">CÂMERA PTZ TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Câmera ptz, com sensor do tipo CMOS de 1/2.8 polegadas e resolução nativa FULL HD 1920 x 1080, com 2,07 megapixels efetivo.• Capacidade de armazenar 255 presets.• Possuir lente motorizada com zoom óptico de pelo	16	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>menos 10x ou superior, rotação igual ou superior +-170° na horizontal (pan), com velocidade de movimentação de 60° por segundo ou superior, e rotação de -30° a +90° na vertical (tilt), com velocidade de movimentação de 30° por segundo ou superior. A relação de abertura do diafragma deve ser variável entre F1.8 a F2.4, ou faixa superior. A lente deve alcançar ângulo de visão superior a 70°. A distância focal da lente deve alcançar valores superiores à 45mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir melhoramentos de imagem com autofocus, ajuste de exposição automática, ajuste automático de balanço de branco. Possuir conexões HDMI e SDI.• Possuir interface de áudio com taxa de amostragem de até 48khz, e codificação AAC, MP3 e G.711A.• Possuir compressão H.264 e H.265 de vídeo.• Ter suporte a ONVIF, GB/T28181, RTSP, RTMP, NDI.• Possuir interface RS485 e RS232 de controle.• Possuir suporte a controle VISCA, Pelco-D, Pelco-P. A lente motorizada deve possuir mecanismo silencioso.• Possuir relação sinal ruído maior ou igual à 55dB.• Capacidade de operar em ambientes com iluminação mínima de 0.5 lux.• Possuir interface de rede.• Ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.		
3.	<p style="text-align: center;">CONTROLE CÂMERA PTZ</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser um controlador de câmeras tipo joystick 4D do mesmo fabricante das câmeras PTZ fornecidas, para total compatibilidade.• Possuir interface Serial e RJ45.• Possuir comunicação com os protocolos ONVIF, VISCA via IP, NDI, Pelco-D, Pelco-P.• Possuir comunicação serial com Baud Rate de 2400 bps a 115200 bps.• Possuir display LCD.• Possuir compatibilidade com travas do tipo Kensington.• Permitir a configuração de senha de bloqueio.	6	
4.	<p style="text-align: center;">MESA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser uma mesa de vídeo do tipo switcher com seis	6	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>entradas, sendo duas HDMI e quatro SDI.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir duas saídas multiview, uma SDI e uma HDMI, e três saídas de programa (PGM).• Possuir interface USB 3.0 tipo C para conexão e envio de vídeo à computadores.• Possuir entradas e saídas de áudio no padrão RCA ou 3.5mm.• Possuir conexão RJ45.• Possuir botões físicos para seleção da câmera de preview, seleção de efeitos de transição, como fade, mix, Picture-in-picture, e um fader bar ou t-bar físico para transição de imagens.		
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

5.	<p>MONITORES DE RETORNO DE VÍDEO CABINE TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser um monitor de 23 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080, com brilho típico de 200 nits (cd/m²) ou superior, proporção 16:9, contraste típico igual ou superior a 2500:1, ângulo de visão de 178° horizontal e vertical, reprodução de até 16.7 milhões de cores.• Ser um monitor curvo.• Possuir conexão HDMI.• Possuir tecnologia de economia de energia, de redução de flick de imagem e redução de emissão de luz azul.	23	
6.	<p>PLACA CAPTURA EXTERNA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser uma placa de captura com entrada SDI com qualidade broadcast para USB.• Possuir interface USB 3.0.• Permitir captura de diversos padrões de vídeo como 1920x1080p60/50/30/25/24fps e 1280x720p60/59.94/50/30/25/24fps, e suportar sinais de entrada de até 2048x1080 com até 8 canais de áudio. Suporte a SD, HD e 3G-SDI.• Possuir entrada de áudio 3.5mm capaz de unir esse sinal com o sinal de vídeo, ou seja, SDI com áudio “embedded”.• Deve possuir loop-out de vídeo SDI.• Possuir scaling.• Possuir LEDs de indicação de funcionamento.• Ser compatível com Windows, Linux, MAC OS. Deve ser compatível com diversos softwares como Zoom, Teams,	6	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	Google, OBS, VLC, dentre outros.		
7.	<p style="text-align: center;">CONVERSOR HDMI SDI</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser um conversor HDMI SDI com capacidade de fazer conversões simultâneas entre entrada HDMI e saída SDI e entrada SDI e saída HDMI.• Possuir scaler interno de resolução e frequência.• Possuir ao menos 04 saídas SDI.• Possuir display LCD e botões de configuração frontal.	3	
8.	<p style="text-align: center;">EQUIPAMENTO PARA WEBCONFERÊNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto de equipamentos para web conferência deve ser composto de um microcomputador, com processador I5 de 12ª geração ou superior, 6-core, clock de até 4.4 ghz ou superior, cache de 18MB, sistema operacional Windows 11 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR4, SSD de 256GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal e três portas USB 3.0 traseiras.• Possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador.• Possuir duas saídas de vídeo digitais on-board.• Ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.• Ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.<ul style="list-style-type: none">• Possuir dimensões reduzidas não superiores à 36mm de largura, 178mm de profundidade e 182mm de altura.• Ser compatível com os principais softwares de web conferência como Microsoft Teams, Zoom, Google.	6	
9.	<p style="text-align: center;">EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD.• Possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador.• Possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0.	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Possuir 6 conectores de áudio.• Possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.• Ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.• Ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.• O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários.• Permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet.• Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas.• Permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.		
10.	<p>EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD.• Possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador.• Possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0.• Possuir 6 conectores de áudio.• Possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.• Ser produzido por fabricante homologado de computadores	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.• O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários.• Permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet.• Ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas.• Permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.		
11.	<p>EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto de equipamentos para gravação deve ser composto de um desktop, com processador I7 de 12ª geração ou superior, 12-core, clock de 3.6 ghz até 4.9 ghz ou superior, cache de 25MB, sistema operacional Windows 10 Pro em português ou superior, 16 GB de memória DDR5, SSD de 512GB, conexão de rede RJ45, com placa bluetooth e wifi integrado, ao menos uma porta USB tipo C frontal, três portas USB 3.0 frontais, slot para cartão de memória e gravador de DVD.• Deve possuir placa mãe do mesmo fabricante do computador.• Deve possuir na parte traseira ao menos uma porta USB tipo C e duas portas 3.0.• Deve possuir 6 conectores de áudio.• Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.• Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores com suporte técnico no Brasil. Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.• Deve ser fornecido com teclado e mouse do mesmo fabricante.	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários.• Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet.• Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas.• Deve permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d'água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.		
12.	<p style="text-align: center;">MONITORES 46 VIDEO WALL</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser monitor de 46 polegadas de diagonal ou superior, resolução Full HD 1920x1080, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 1200:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos.• Deve possuir ângulo de visualização vertical e horizontal de 178°. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport e uma saída de vídeo loop-out displayport.• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232.• Deve possuir loop-out de RS232.• Deve possuir borda de junção máxima de 5.5mm.• Deve possuir certificação IP5x.	8	
13.	<p style="text-align: center;">MONITORES 55 VIDEO WALL</p> <ul style="list-style-type: none">• Ser monitor de 55 polegadas de diagonal, com tecnologia IPS, resolução Full HD 1920x1080, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 1200:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos.• Deve possuir ângulo de visualização vertical e horizontal de 178°. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport e uma saída de vídeo loop-out displayport.	30	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232.• Deve possuir borda de junção máxima de 3.5mm.• Deve possuir certificação IP5x.		
14.	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 2X2 (auditório)</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 2x2 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°.• Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo.	4	
15.	<p>ACABAMENTO PARA VIDEO WALL 4X4</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall do auditório.	1	
16.	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X3 (PL1)</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 3x3 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°.• Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo. Com moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall.	1	
17.	<p>ESTRUTURA PARA VIDEO WALL 3X2 (PL5)</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido estrutura para vídeo wall 3x2 para fixação do conjunto em parede. A estrutura deve possuir um suporte pantográfico por monitor, que permite a extração individual para manutenção, permitindo o afastamento do monitor em relação a parede de pelo menos 235mm. Os	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>suportes pantográficos devem possuir recursos para ajustes finos de alinhamento rotacional dos monitores de até 3°.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir recursos para ajustes finos de alinhamento vertical, horizontal de até 12mm. Cada suporte pantográfico deve possuir capacidade de carga de no mínimo 50kg ou superior comprovada por catálogo. Com moldura customizada em ACM para acabamento do vídeo wall.		
18.	<p>MONITORES 50 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser monitor de 50 polegadas de diagonal ou superior, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos.• Deve possuir alto-falantes internos.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport.• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232. Deve possuir loop-out de RS232.• Devem ser fornecidos com suporte de parede.• Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.	3	
19.	<p>MONITORES 55 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser monitor de 55 polegadas de diagonal, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport.• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232.• Deve possuir loop-out de RS232.• Devem ser fornecidos com suporte de parede.• Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.	16	
20.	<p>MONITOR DE 75 PARA APOIO DE VISUALIZAÇÃO COM SUPORTE</p>	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser monitor de 75 polegadas de diagonal superior, resolução 3840x2160, com brilho de 500 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior e tratamento para redução de reflexos.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport.• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232.• Deve possuir loop-out de RS232.• Devem ser fornecidos com suporte de parede.• Deve possuir player e licença de software de sinalização digital embarcado, para exibição de diversos conteúdos como imagens, vídeos pré-programados, anúncios da programação do dia, informativos, fontes HTML dentre outros tipos de conteúdo.		
21.	<p style="text-align: center;">MONITOR INTERATIVO 75 COM SUPORTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser monitor de 75 polegadas de diagonal superior, resolução 3840x2160, com brilho de 200 nits e contraste nativo de 4000:1 ou superior.• Deve possuir ao menos duas entradas HDMI, uma entrada displayport.• Deve possuir conexões de controle RJ45 e RS232.• Deve ser um monitor touch com suporte a até 20 pessoas realizando toques múltiplos e latência máxima de 35 milissegundos.• Deve possuir conexões USB para touch.• Deve possuir caneta de toque.• Deve ser compatível com pincel.• Deve possuir certificação antimicrobica.• Deve possuir sistema de espelhamento de dispositivos nativo.• Deve possuir ao menos 8 GB de armazenamento.• Deve possuir acesso à web sem depender de computadores externos. E compatível com documentos MS office.• Devem ser fornecidos com suporte de parede.	4	
22.	<p style="text-align: center;">MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um monitor de 23 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080, com brilho típico de 200 nits (cd/m²) ou superior, proporção 16:9, contraste típico igual ou superior a 1000:1, ângulo de visão	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>de 178° horizontal e vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um monitor touch.• Deve possuir conexão HDMI e displayport.• Deve possuir ajustes de altura, giro e inclinação.• Deve possuir inclinação igual ou superior a 55°• Deve possuir tecnologia de redução de emissão de luz azul.		
23.	<p>MONITORES PARA RETORNO DA BANCADA PRINCIPAL TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um monitor de 17 polegadas de diagonal ou superior, de resolução Full HD 1920 x 1080.• Deve possuir conexão HDMI.• Deve possuir ajustes de inclinação igual ou superior a 14°.• Deve possuir certificação CE.• Deve ser um monitor retrátil motorizado, com case em alumínio, para instalação em mesas ou móveis. O corte necessário para instalação não deve ser superior a 90 milímetros de largura por 700 milímetros de comprimento. A profundidade da case não deve ser superior a 600 milímetros.• Deve possuir conexão serial de controle.• Deve possuir botão para subir e recolher o monitor para a mesa.	3	
24.	<p>PROJETOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um projetor laser de ao menos 7000 lumens no padrão ISO.• Deve possuir resolução WUXGA nativa de 1920 x 1200.• Deve possuir tecnologia laser com durabilidade 20.000 horas ou superior.• Deve possuir conexões HDMI e conexões HDBaseT, USB. Em modo mais silencioso possuir ruído inferior a 26 dB.• Deve possuir relação de contraste dinâmico superior a 2.800.000:1.• Deve possuir lente motorizada com relação de foco e zoom de (throw ratio) 1.2 - 1.9 ou faixa superior.• Deve possuir conexão de sincronismo 3D.• Deve possuir certificação RoHS. Deve ser homologado para operação de 24 horas por dia 7 dias por semana.• Deve possuir certificação IP5X.• Deve possuir peso máximo de 14kg.• Deve ser fornecido com suporte de teto do mesmo fabricante.• Deve ser fornecido com um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI.	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir banda de trabalho superior a 10gbps.• Deve possuir suporte a 4K e a HDR10.<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle.• Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor.		
25.	<p style="text-align: center;">TELA DE PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma tela de projeção retrátil motorizada de ao menos 136” de diagonal.• Deve possuir tecido especial de alto-contraste.• Deve possuir sistema de tensionamento de tela com curvas laterais.• Deve possuir relação 16:10.• Deve possuir estojo em pintura eletrostática.• Deve possuir kit de acionamento para sincronização com o projetor.	2	
26.	<p style="text-align: center;">SISTEMA DE COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema de compartilhamento sem fio composto por uma base e dois dongles USB. Deve ser compatível com Airplay, GoogleCast, Mecast, Windows, macOS, Android e iOS.• Deve possuir saída 4k via HDMI.• Deve permitir mais de 30 conexões simultâneas, através dos dongles e aplicativos.• Deve permitir o compartilhamento em distâncias de até 30 metros.• Deve possuir conexão de rede RJ45 e suporte a trava Kensington.• Deve ser fornecido com um scaler de vídeo 4k para Full HD com amplificação de sinal HDMI 2.0, suporte a HDCP 2.2, com banda de 16 Gbps ou superior, suporte a 12-bit de cores e padrões 4:4:4 de cor, formatos de áudio multicanal como Dolby e DTS.• Deve ser fornecido com scaler 4k para Full HD.	1	
27.	<p style="text-align: center;">SISTEMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA</p>	4	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema composto por uma câmera, dois alto-falantes e seis microfones. A câmera deve possuir ângulo de visão superior a 122°, sensor de 8 megapixels, 4k, zoom de 5x e capacidade de auto-framing.• Deve possuir balanço de branco e de brilho automáticos. Os alto-falantes devem possuir 20w de potência por canal, e frequência de resposta de 90hz a 20khz ou faixa superior.• Deve possuir sensibilidade de 89dB. Os microfones devem possuir frequência de captação de 25hz a 15khz. O sistema deve possuir processamento de áudio com AEC. O sistema deve possuir conexão USB-C. O sistema deve possuir conexão HDMI com displays. O sistema deve possuir certificação RoHS. O sistema deve possuir interface de controle compatível com dispositivos móveis como smartphones. O sistema deve ser homologado para trabalhar com softwares de videoconferência.		
28.	<p style="text-align: center;">EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI.• Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6.• Deve possuir banda de trabalho superior a 9gbps.• Deve possuir suporte a 4K e a HDR10.• Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle.• Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor.	2	
29.	<p style="text-align: center;">EXTENSOR DE VÍDEO HDMI - TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido com um kit composto por um transmissor de vídeo HDMI e um receptor de vídeo HDMI.• Deve ser capaz de transmitir sinais audiovisuais em até 70 metros via cabo CAT6.• Deve possuir banda de trabalho superior a 9gbps.• Deve possuir suporte a 4K e a HDR10.• Deve possuir conexões IR e RS232 para transmissão de sinais de controle.• Deve possuir conexões USB-B no transmissor e 4 conexões USB-A no receptor.• Deve possuir latência máxima inferior a 12 microssegundos. O transmissor deve possuir a capacidade de alimentar o receptor.	4	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

30.	<p style="text-align: center;">SISTEMA DE MATRICIAMENTO DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma matriz de vídeo de HDMI/HDBaseT com 8 entradas e 8 saídas.• Deve ser capaz de transmitir áudio, vídeo e sinais de controle e alimentação através de um único cabo.• Deve possuir 8 entradas HDMI e 8 saídas HDBaseT no próprio chassi, com dimensão de altura máxima de 2U ou inferior.• Deve possuir suporte nativo a resoluções 4K/UHD, suporte à HDCP 2.2, CEC e HDR.• Deve possuir saídas de áudio analógicas.• Deve possuir conexão RJ45 e RS232 de controle.• Deve possuir banda de trabalho superior a 9 Gbps. A saída HDBaseT deve alimentar os receptores fornecidos através do cabo CAT. Compatível com áudio multicanal, como Dolby e outros. A matriz deve possuir entrada e saída de IR para todos os canais de saída. Os receptores devem possuir conexão de entrada e saída IR e RS232.• Deve ser fornecido juntamente com a matriz sistema de controle com conexão RJ45, RS422 ou RS232 com a matriz, para chaveamento dos canais. Esse sistema deve possuir interface touchscreen colorida superior a 7 centímetros de diagonal.	7	
31.	<p style="text-align: center;">SPLITTER DE VÍDEO 1X8</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um distribuidor de vídeo do tipo splitter com uma entrada HDMI e oito saídas HDMI.• Deve ser compatível com sinais 4k60, HDR, banda superior a 16 Gbps, suporte a multicanais.• Deve possuir extração de áudio com saída digital e analógica, e scaling de vídeo integrado com dipswitch por canal, para conversão de sinais 4k em Full HD.• Deve possuir conexão RS232.	6	
32.	<p style="text-align: center;">MICROFONE DE MÃO COM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um microfone de mão com fio, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com cápsula cardioide e conexão XLR. Impedância igual ou inferior a 350 ohms e peso máximo inferior a 350 gramas.• Deve possuir chave liga e desliga.	4	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

33.	<p style="text-align: center;">MICROFONE DE MÃO SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de mão, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com capsula cardioide, e um receptor com display frontal que exhibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 11 horas ou superior.• Deve possuir ao menos 80 canais de trabalho.• Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis.• Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo igual ou superior à 150 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos.• Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material metálico.	14	
34.	<p style="text-align: center;">MICROFONE HEADSET SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de cabeça (headset), com frequência de captação de ao menos 50hz a 18Khz com capsula cardioide, e um receptor com display frontal que exhibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 11 horas ou superior.• Deve possuir ao menos 80 canais de trabalho.• Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis.• Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo igual ou superior à 150 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos.• Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material metálico.	4	
35.	<p style="text-align: center;">MICROFONE SEM FIO DE LAPELA</p>	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema de microfone sem fio digital composto por transmissor de mão, com frequência de captação de ao menos 50hz a 16Khz com cápsula cardioide, e um receptor com display frontal que exhibe as informações de frequência, canal, potência de captação, potência de áudio, mute, status da bateria. O receptor deve possuir duas antenas destacáveis. O sistema deve permitir o trabalho entre o transmissor e o receptor com distâncias superiores a 90 metros, e duração de bateria de 12 horas ou superior. Deve possuir ao menos 80 canais de trabalho. Deve possuir aplicativo de controle para dispositivos móveis. Deve o sistema deve possuir range dinâmico de 130 dB ou superior. O transmissor deve possuir SPL máximo superior à 120 db. A latência do sistema deve ser inferior à 2 milissegundos. Deve ser fornecido também carregador e baterias do mesmo fabricante do microfone. O receptor e o transmissor devem ser de material e metálico.		
36.	<p style="text-align: center;">MICROFONES DE CONFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um microfone gooseneck com base de mesa com faixa de operação de ao menos 50hz a 20khz, pressão sonora de 129 dB ou superior, impedância nominal menor que 105 ohms. A base deve possuir botão de mute. O microfone deve possuir anel luminoso (ring light).• Deve possuir padrão polar cardióide, de captação uniforme em ao menos 115 graus com variação máxima de 3 dB.• Deve possuir alimentação phantom power e ruído equivalente de saída inferior a 27 dB-A.• Deve possuir haste igual ou superior a 450 mm.	131	
37.	<p style="text-align: center;">SISTEMA DE ANTENAS PARA GRANDES ESPAÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um sistema composto por duas antenas direcionais com faixa de captação de frequência de 470 a 698 Mhz ou superior, com ganho de 5 dBi ou superior, com impedância de 50 ohms, e um sistema de distribuição de antenas, com impedância de entrada e de saída de 50 ohms, conectores BNC, com suporte a envio dos sinais das duas antenas para até 8 sistemas de microfones.	1	
38.	<p style="text-align: center;">MESA DE ÁUDIO TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma mesa de áudio digital com 40 canais de entrada, sendo 32 canais preamps XLR e 6 canais auxiliares.• Deve possuir 25 faders motorizados.	3	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 16 canais de saída XLR, 6 canais de saída auxiliares e dois canais para monitoramento.• Deve possuir 8 canais de feitos, capacidade de armazenar 100 cenas.• Deve possuir processamento de sinal de 40-bit.• Deve possuir conversão latência total de 0.8 ms entre entrada e saída da mesa.• Deve possuir conexão RJ45 dedicada para expansão de canais, caso utilize stagebox.• Deve possuir conexão USB para envio de múltiplos canais a softwares de computadores, em modo DAW, e entrada para cartão de memória.• Deve possuir conexão MIDI, AES50, AES/EBU.• Deve possuir phantom power configurável por entrada de +48V.• Deve possuir conversão de sinal analógico para digital de 24 bit, com range dinâmico de 114dB e preparada para 96 Khz.• Deve possuir suporte a +23 dBu de sinal de entrada sem distorção nos canais XLR e +21dBu de sinal de entrada nos canais TRS.• Deve possuir relação de rejeição em modo comum (CMRR) típico maior que 70dB (CMRR) maior que 90dB com ganho à 40 dB.• Deve possuir largura máxima de 894mm.• Deve possuir display de 800x480, de 7”.• Deve ser bivolt automático.		
39.	<p style="text-align: center;">MESA DE ÁUDIO TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma mesa de áudio digital com 40 canais de entrada, sendo 16 canais preamps XLR e 6 canais auxiliares.• Deve possuir 16 faders motorizados.• Deve possuir 8 canais de saída XLR, 6 canais de saída auxiliares e dois canais para monitoramento.• Deve possuir 8 canais de feitos, capacidade de armazenar 100 cenas.• Deve possuir processamento de sinal de 40-bit.• Deve possuir conversão latência total de 0.8 ms entre entrada e saída da mesa.• Deve possuir conexão RJ45 dedicada para expansão de canais, caso utilize stagebox.• Deve possuir conexão USB para envio de múltiplos canais a softwares de computadores, em modo DAW, e entrada para cartão de memória.• Deve possuir conexão MIDI, AES50, AES/EBU. Deve possuir phantom power configurável por entrada de +48V. Deve possuir conversão de sinal analógico para digital de 24	3	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>bit, com range dinâmico de 114dB e preparada para 96 Khz.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir suporte a +23 dBU de sinal de entrada sem distorção nos canais XLR e +21dBU de sinal de entrada nos canais TRS.• Deve possuir relação de rejeição em modo comum (CMRR) típico maior que 70dB (CMRR) maior que 90dB com ganho à 40 dB.• Deve possuir largura máxima de 620mm.• Deve possuir display com resolução de 800x480.• Deve ser bivolt automático.		
40.	<p style="text-align: center;">STAGEBOX</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser do mesmo fabricante da mesa de áudio para total compatibilidade.• Deve possuir 32 canais preamps XLR de entrada e 16 canais XLR de saída.• Deve possuir conexão RJ45 dedicada com a mesa de áudio, para transmissão de múltiplos canais áudio.	3	
41.	<p style="text-align: center;">PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um processador de áudio com 24 canais de conexão de áudio físicas e suporte até 128x128 canais de áudio via rede.• Deve possuir sample rate de 48 Khz, Resposta de frequência dos canais de 20 Hz a 20 kHz, com variação de no máximo 0.5dB.• Deve possuir range dinâmico de saída maior que 108 dB.• Deve permitir configuração de pelo menos 8 canais como entrada ou saída.• Deve possuir pelo menos 16 canais AEC.• Deve possuir phantom power habilitável via interface gráfica de operação e configuração.• Deve permitir a criação de interface gráfica de controle para o usuário final.• Deve possuir homologação para trabalhar com softwares de videoconferência de mercado, como Microsoft Teams e Google Meet.• Deve possuir conexões digitais de controle.• Deve possuir conexões do tipo USB-B, para integração com softwares de videoconferência.• Deve permitir conexões VoIP. Deve possuir processamento de áudio de 24 bits para entradas analógicas e 16 bits para as conexões USB.• Deve possuir uma porta RS232, que devem permitir o controle do processador e permitir que o processador envie	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>comandos para outros equipamentos com a mesma conexão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir conexão de telefonia RJ11.• Deve ser possível a configuração de uma interface de controle dedicada para o usuário, que além de controlar o áudio, também poderá controlar outros sistemas, como matriz de vídeo, câmeras, monitores, via IP.		
42.	<p style="text-align: center;">PROCESSADOR DE ÁUDIO TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um processador de áudio com 8 canais de conexão de áudio físicas e suporte até 64x64 canais de áudio via rede.• Deve possuir sample rate de 48 KHz, Resposta de frequência dos canais de 20 Hz a 20 kHz, com variação de no máximo 0,5dB.• Deve possuir range dinâmico maior que 106 dB.• Deve permitir configuração dos canais como entrada ou saída.• Deve possuir ao menos 8 canais AEC.• Deve possuir phantom power habilitável via interface gráfica de operação e configuração.• Deve permitir a criação de interface gráfica de controle para o usuário final.• Deve possuir homologação para trabalhar com softwares de videoconferência de mercado, como Microsoft Teams e Google Meet.• Deve possuir conexões digitais de controle.• Deve possuir conexões do tipo USB-B e USB-C, para integração com softwares de videoconferência.• Deve permitir conexões VoIP.• Deve possuir faixa dinâmica de trabalho de 108 dB ou superior.• Deve possuir processamento de áudio de 24 bits para entradas analógicas e 16 bits para as conexões USB.• Deve possuir duas portas RS232, que devem permitir o controle do processador e permitir que o processador envie comandos para outros equipamentos com a mesma conexão.• Deve permitir a conexão com headsets USB A.• Deve ser possível a configuração de uma interface de controle dedicada para o usuário, que além de controlar o áudio, também poderá controlar sistemas terceiros, como matriz de vídeo, câmeras, monitores, via IP e via RS232.	5	
43.	<p style="text-align: center;">AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 100w à 4 ohms e à 8 ohms.	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve permitir ligações em bridge para linhas de alta impedância, à 70V e a 100V.• Deve possuir frequência de resposta de 20 a 20 khz, com variação máxima de 0.1 db ou inferior.• Deve possuir relação sinal ruído superior à 100 dB.• Deve possuir ganho de 25 dB a 8 ohms. Entradas balanceadas com impedância superior à 10k, com conectores do tipo bloco / euro / Phoenix.• Deve possuir proteções térmicas, de curto circuito de sobre corrente, além de leds indicativos, de sinal, energia, limite e proteção, por canal.• Deve possuir filtro passa alta de 80hz em linhas de 70V e 100V. Certificação RoHS.		
44.	<p style="text-align: center;">AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 60w à 4 ohms e à 8 ohms.• Deve permitir ligações em bridge para linhas de alta impedância, à 70V e a 100V.• Deve possuir frequência de resposta de 20 a 20 kHz, com variação máxima de 0.5 db ou inferior.• Deve possuir relação sinal ruído superior à 100 dB.• Deve possuir conexão de rede. Deve possuir ganho de 25 dB a 8 ohms. Entradas balanceadas com impedância superior à 10k, com conectores do tipo bloco / euro / Phoenix.• Deve possuir indicativos, de sinal, energia, limite e proteção, por canal. Certificação RoHS.	2	
45.	<p style="text-align: center;">AMPLIFICADOR DE ÁUDIO TIPO 3</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um amplificador de áudio de 4 canais. Cada canal deve possuir 350w à 4 ohms e à 2 ohms.• Deve permitir ligações em bridge.• Deve possuir frequência de resposta de 25 a 25 khz.• Deve possuir relação sinal ruído superior à 107 dB. Deve possuir nível máximo de entrada de 22 dB. Entradas balanceadas com conectores do tipo XLR.• Deve possuir proteções térmicas, de curto-circuito de sobre corrente, além de leds indicativos, de sinal, energia, e proteção, por canal.• Deve possuir distorção harmônica inferior a 0,2% em condições padrão.• Deve possuir fator de amortecimento mínimo de 400.	3	
46.		8	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p align="center">CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa de embutir de duas vias com alto falante de 8 polegadas e tweeter com domo de seda.• Deve possuir potência de 80W com impedância nominal de 8 ohms ou superior, e resposta de frequência de 53 hz a 20 khz ou faixa superior.• Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 15W, 30W e 60W.• Deve possuir ampla cobertura cônica de ao menos 100°, e sensibilidade de 89dB e spl máximo de 113db ou superior.• Deve possuir caixa acústica traseira “back can” em material metálico.• Deve possuir profundidade máxima de instalação de 300mm.		
47.	<p align="center">CAIXAS DE SOM TIPO DE EMBUTIR TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa de embutir de duas vias com alto falante de 6.5 polegadas e tweeter com domo de alumínio.• Deve possuir potência de 60W com impedância nominal de 16 ohms ou superior, e resposta de frequência de 67 hz a 19 khz ou faixa superior.• Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 15W, 30W e 60W.• Deve possuir ampla cobertura cônica de ao menos 130°, e sensibilidade de 88dB.• Deve possuir proteção IP34.• Deve possuir caixa acústica traseira “back can” em material metálico.• Deve possuir profundidade máxima de instalação de 100mm.	36	
48.	<p align="center">CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa de sobrepor com ao menos 8 alto falantes.• Deve possuir potência de 110W com impedância nominal de 8 ohms ou superior, e resposta de frequência de 95 hz a 16khz ou faixa superior.• Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 15W, 30W e 60W.• Deve possuir ampla cobertura horizontal de ao menos 150°, e sensibilidade de 86dB.• Deve possuir proteção IP54.• Deve possuir caixa acústica em alumínio.• Deve possuir peso máximo de 6,3 quilos.	4	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****Secretaria de Licitações e Contratos**

Pregão Eletrônico 15/2023

49.	<p align="center">CAIXAS DE SOM COLUNA ARRAY - TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa de sobrepor com ao menos 12 alto falantes.• Deve possuir potência de 300W com impedância nominal de 8 ohms, e resposta de frequência de 160 hz a 12 khz ou faixa superior.• Deve possuir ampla cobertura horizontal de ao menos 140°, e sensibilidade de 88dB e spl máximo de 113dB. Deve possuir caixa acústica em alumínio.• Deve possuir peso máximo de 10 quilos e dimensão máxima de 1 metro de altura.• Deve ser fornecido com suporte de parede com ajuste de ângulo e suporte para acoplamento de duas caixas acústicas.	6	
50.	<p align="center">CAIXAS PARA RETORNO DE PALCO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa de sobrepor com dois alto falantes de 8 polegadas e driver de compressão de 2 polegadas.• Deve possuir potência de 300w com impedância nominal de 8 ohms, e resposta de frequência de 90 hz a 17 khz.• Deve possuir transformadores embutidos para linha de 100V, para as potências de 20W, 40W e 80W.• Deve possuir cobertura horizontal de 90°, sensibilidade de 94dB e spl máximo de 119 dB ou superior.• Deve possuir proteção IP55.• Deve possuir dimensões máximas de 25 cm x 70cm x 30 cm.• Deve ser fornecido com suporte para fixação em superfície com ajuste de ângulo.	2	
51.	<p align="center">CAIXA ACÚSTICA ATIVA PARA CABINE TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa acústica ativa para monitoramento de áudio, de duas vias, com alto-falante de 5 polegadas e tweeter. As duas vias devem possuir transdutores de fibra sintética.• Deve possuir processamento de áudio integrado com equalizador gráfico de ao menos 16 bandas e aplicativo para análise da acústica do ambiente.• Deve possuir amplificadores integrados classe-D, 50W de potência, spl máximo de 103 dB ou superior e frequência de resposta de 44 Hz à 38 Khz.	8	
52.	SUBWOOFER	2	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Deve ser uma caixa do tipo subwoofer de sobrepor na parede com dois alto-falante de 10 polegadas.• Deve possuir potência de 500W com impedância nominal de 8 ohms, e capaz de reproduzir frequência abaixo de 40 hz.• Deve possuir suporte para parede incluso.• Deve possuir dimensões máximas de 30 cm x 70 cm x 55 cm e peso máximo de 24 kg.• Deve possuir propagação omnidirecional.• Deve possuir sensibilidade de 95 dB e spl máximo de 122 dB ou superior.		
53.	<p style="text-align: center;">FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL PARA MONITORAMENTO DE ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um fone de ouvido profissional do tipo overhead circumaural, com frequência de reprodução de 8 Hz a 25 KHz, deve possuir impedância nominal de 64 ohms, distorção harmônica total menor de 0,1% à 100dB SPL, deve possuir atuação do ruído ambiente de ao menos 30dB, peso máximo de 290g, suporte à potência de 500mW, pressão sonora máxima de 113dB, plug de 3.5mm com adaptador original incluso de 6,3mm (P10).• Deve possuir ajustes de tamanho e rotação para adequação aos ouvidos.	9	
54.	<p style="text-align: center;">SWITCH DE REDE TIPO 1</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um switch de rede de 24 portas RJ45 POE+ gigabit gerenciável, com 300W de potência para as portas, compatível arquiteturas Layer 2 e Layer 3. Capacidade de switching superior a 55Gbps, buffer de pacote de 16Mb, latência inferior a 2 microssegundos, throughput superior a 40 Mpps, 16K MAC.• Deve ser um switch dedicado para sistemas de áudio e vídeo via rede, compatível com NDI e outras tecnologias de vídeo via IP.• Deve possuir ruído máximo de 30 dB, quanto estiver utilizando até 8 portas POE, consumindo no máximo 200W com temperatura ambiente de 25°.• Deve possuir interface web para ajustes dedicada a sistemas de áudio e vídeo, possuindo perfis e presets pre-configurados de fábrica para diversos tipos de aplicações audiovisuais.• Deve possuir conexões USB-C, RJ45 e RS232 para console.• Deve possuir filtro multicast IGMP v1, v2, v3, snooping,	5	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

	<p>IGMP querier, LLDP-MED, LLDP, AAA, sflow, RSPAN, RMON, SNMP, MIB. Spanning tree STP, MTP, RSTP, PV(R)STP.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir, 16K MC, 4K VLANs, Double VLAN mode, DHCP, PIM-SM, PIM-DM, SSM multicast routing, PTPv2 auto-trunk entre switches da mesma linha. Jumbo frames de até 12KB.• Uplink de 10G.• Compatível com os protocolos: 802.1ab, 802.1ak, 802.1as, 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1qat, 802.1qav, 802.1s, 802.1v, 802.1w, 802.1x, 802.3, 802.3ab, 802.3ac, 802.3ad, 802.3af, 802.3at, 802.3u.		
55.	<p style="text-align: center;">SWITCH DE REDE TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser um switch de rede de 40 portas RJ45 POE+ gigabit gerenciável, com 480W de potência para as portas, compatível arquiteturas Layer 2 e Layer 3.• Capacidade de switching superior a 90 Gbps, buffer de pacote de 32Mb, latência inferior a 3 microssegundos, throughput superior a 70 Mpps, 16K MAC.• Deve ser um switch dedicado para sistemas de áudio e vídeo via rede, compatível com NDI e outras tecnologias de vídeo via IP.• Deve possuir ruído máximo de 37 dB, quanto estiver utilizando até 8 portas POE, consumindo no máximo 200W com temperatura ambiente de 25°.• Deve possuir interface web para ajustes dedicada à sistemas de áudio e vídeo, possuindo perfis e presets pre-configurados de fábrica para diversos tipos de aplicações audiovisuais.• Deve possuir conexões USB-C, RJ45 e RS232 para console.• Deve possuir filtro multicast IGMP v1, v2, v3, snooping, IGMP querier, LLDP-MED, LLDP, AAA, sflow, RSPAN, RMON, SNMP, MIB. Spanning tree STP, MTP, RSTP, PV(R)STP.• Deve possuir, 16K MC, 4K VLANs, Double VLAN mode, DHCP, PIM-SM, PIM-DM, SSM multicast routing, PTPv2 auto-trunk entre switches da mesma linha. Jumbo frames de até 12KB.• Uplink de 10G.• Compatível com os protocolos: 802.1ab, 802.1ak, 802.1as, 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1qat, 802.1qav, 802.1s, 802.1v, 802.1w, 802.1x, 802.3, 802.3ab, 802.3ac, 802.3ad, 802.3af, 802.3at, 802.3u	1	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 64GB			
56.	<ul style="list-style-type: none">• Cartão de memória para filmadora no formato SDXC, classe 10, velocidade de 100MB/s, com capacidade de 64GB.	15	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO V DO EDITAL - MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO

E-PAD: 11287/2023

Pregão Eletrônico: 15/2023

Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de equipamentos audiovisuais, bem como treinamento aos usuários.

Lote: Único

Os membros designados para gestão e fiscalização da contratação em tela declaram, para todos os fins legais, terem ciência e concordarem com sua designação e com os termos do acordo administrativo a ser gerido / fiscalizado.

Assinaturas:

Função	Nome	Assinatura
Gestor	_____	_____
Gestor substituto	_____	_____
Fiscal	_____	_____
Fiscal substituto	_____	_____

Obs. 1 – o presente termo deve ser firmado e atuado pela equipe de servidores do TRT3 que atuará na gestão e fiscalização da contratação até o momento da assinatura do acordo administrativo, quando houver, ou até a homologação do certame, quando dispensado o instrumento contratual.

Obs. 2 – o presente termo não precisa ser firmado pelos licitantes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 15/2023

ANEXO VI DO EDITAL – DECLARAÇÃO CONJUNTA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

_____, com sede em _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei:

- Que não possui empregados(as) executando trabalho degradante ou forçado, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
- Que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades da área encarregada da licitação deste Tribunal, nos termos do art. 2 da Resolução n.º 07, de 18.10.2005, do Conselho Nacional de Justiça. DECLARA, ainda, sob as penas da lei, que não possui, em seu quadro funcional, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal; e
- Declara, por fim, sob as penas da lei, não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, conforme previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo); das Convenções da OIT nos 29 e 105 e do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

(data)

(representante legal)